

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA**PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO**

1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

2º VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO

3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO

3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO

1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

2ª TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL**MEMBROS EFETIVOS**MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA**MEMBROS SUPLENTE**TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNAELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
PROGRAMA TEMPO DE CUIDAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE CAAPORÃ - IPSEC
PORTARIA Nº 012/2026 – IPSEC

Institui o IPSEC – Tempo de Cuidar. Programa de Pré e Pós-Aposentadoria no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã – IPSEC e dá outras providências.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã – IPSEC/PB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 3.3.2 do Manual do Pró-Gestão RPPS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Caaporã o **IPSEC – Tempo de Cuidar. Programa de Pré e Pós-Aposentadoria**, com o objetivo de preparar os servidores municipais para a aposentadoria e promover o envelhecimento ativo.

Art. 2º O Programa será coordenado pela Diretoria Executiva do IPSEC, podendo contar com o apoio de outros órgãos e entidades parceiras.

Art. 3º As ações do Programa serão desenvolvidas anualmente, conforme calendário definido pela gestão, abrangendo servidores ativos e aposentados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caaporã – PB, 15 de Janeiro de 2026.

ISABELA NAZÁRIO OLIVEIRA SANTOS

Presidente – IPSEC

Publicado por:

Ana Clara Pereira Dos Santos

Código Identificador:D71651FC
LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 00038/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa Eletrônica nº 00038/2025, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS) DESTINADOS À ENFERMARIA E ÀS SALAS DE PARTO DO HOSPITAL ANA VIRGÍNIA, COM A FINALIDADE DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, CONFORTO E SEGURANÇA PARA PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO o procedimento, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 07.626.776/0001-60 - R\$ 26.430,00.

Caaporã - PB, 16 de Janeiro de 2026

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Fernanda Ellen da Silva Gomes

Código Identificador:6D4047F6
LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DP00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ-PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: MA

CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - CNPJ: **.***.632/0001-** - R\$ 55.655,40.

Caaporã - PB, 16 de Janeiro de 2026

SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:

Fernanda Ellen da Silva Gomes

Código Identificador:5A7A28FB

LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA E DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS 15 122 2005 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 004623 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 15 452 1031 2068 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos 004957 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 12/04/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00003/2026 - 12.01.26 - GN LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ **.***.455/0001-**- R\$ 823.500,00.

SEVERINO PEREIRA DE LIMA NETO

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Publicado por:

Fernanda Ellen da Silva Gomes

Código Identificador:3F3A0955

LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 00038/2025**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS) DESTINADOS À ENFERMARIA E ÀS SALAS DE PARTO DO HOSPITAL ANA VIRGÍNIA, COM A FINALIDADE DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE FUNCIONAMENTO, CONFORTO E SEGURANÇA PARA PACIENTES E PROFISSIONAIS DE SAÚDE; DESIGNO os servidores ANDREA GAMBARRA DA NOBREGA - DIRETORA HOSPITAL, como Gestor; e LEXANDER SILVEIRA DE CARVALHO - COORD ENFERMAGEM HOSPITAL para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa Eletrônica nº 00038/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Caaporã - PB, 16 de Janeiro de 2026

JÉSSICA GOMES DE LIMA FALCÃO

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Fernanda Ellen da Silva Gomes

Código Identificador:CC13D091

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça General José Pessoa, S/N - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE NATUREZA CONTÍNUA PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E RECEPCIONISTA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33561117. E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com. Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Cabaceiras - PB, 16 de Janeiro de 2026

JOSÉ ALEXANDRE FILHO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:F44COA5C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 1.559, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE UMA NOVA VOLUNTÁRIA NA COMISSÃO ESPECIAL DE GERENCIAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando adicionalmente:

A Lei Municipal nº 832 / 2016, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

A Lei Estadual nº 7. 309 / 2003, que dispõe sobre a proibição e punição por atos de discriminação em virtude de orientação sexual; e,

As Leis Federais concernentes às Políticas Públicas para as mulheres e para a diversidade sexual e de gênero.

RESOLVE:

Art. 1º Registrar a inclusão de uma nova Voluntária na Comissão Especial de Gerenciamento das Políticas Públicas para as Mulheres, instituída pela Lei Municipal nº 832/2016, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, que passa a vigorar com a composição, abaixo elencada:

I- Rosilene Nunes Albuquerque de Oliveira;

II - Marília Michelli Costa Oliveira Cândia;

III- Marilena Marques Soares Farias;

IV- Nathália Castro da Rocha;

V - Maria Tereza Andrade de Farias Aires;

VI- Maria da Paz Macêdo Correia; e,

VII - Crislayne Menezes da Costa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cabaceiras, 14 de janeiro de 2026; 190 anos de Emancipação Política.

Publique se e cumpra se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:2345F572**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.560, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre renovação da concessão de Licença para Tratar de Interesse Particular, em benefício da Servidora Pública efetiva que menciona.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em consonância adicionalmente com a Lei Municipal nº 317 / 1984, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público.

R E S O L V E:

Art. 1º Registrar a renovação da concessão da Licença para Tratar de Interesse Particular, atendendo reivindicação em anexo, sem direito à remuneração, a Servidora Pública Efetiva Municipal **CLÁUDIA SIMONE DE SOUSA MEIRA**, admitida em 2 / 02 / 1998, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Parágrafo único. Para efeito do caput deste artigo, a presente concessão abrangerá o espaço temporal de 06 (seis) meses, com seus efeitos retroativos ao dia 3 do mês em curso e perdurará até 03 de julho de 2026.

Art. 2º Autorizar a responsável pelo Departamento de Recursos Humanos a registrar no Sistema Informatizado de Folha de Pagamento, bem como em sua Ficha Funcional, a presente decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Paço Municipal, 16 de janeiro de 2026; 190 anos de Emancipação Política.

Publique - se e cumpra - se.

RICARDO JORGE DE FARIAS AIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:CB30C235**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO****GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB E A JL ENGENHARIA & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A PARA 100 CEM CRIANÇAS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO/PB.

As partes nomeadas e qualificadas a saber: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, CNPJ nº 09.090.689/0001 – 67, com sede na Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Bairro Antônio Bento de Moraes, nesta cidade de Conceição – PB, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal, SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA, brasileiro, casado, Empresário, CPF Nº 374.318.894-53 e RG Nº 660.496 SSP/PB, residente na Rua: João Bosco de Lima, nº 65, Bairro São José, Conceição-PB, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, JL ENGENHARIA & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Praça Manoel Carneiro,

nº 136, Centro – Juru PB, CEP: 58.750-000, inscrita no CNPJ nº 27.687.221/0001-36, por seu representante legal, a Sra. Janaina Leite Batista, CPF sob o nº 081.139.174-46. CONSIDERANDO: Os termos referentes ao contrato oriundo da Tomada de Preços nº 0005/2022; A necessidade de prorrogação do prazo do Contrato nº 0001/2023. RESOLVEM de comum acordo firmar o presente aditamento contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0001/2023, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 26/12/2026, permanecendo o mesmo valor inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO A prorrogação da vigência do contrato se dará para fins cumprimento integral da obrigação, tendo em vista a necessidade do prazo para conclusão da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR O valor do contrato original que é de R\$ 946.589,18 (Novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos), permanecerá inalterado.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL O presente termo encontra amparo na alínea 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original. E, por estarem, as partes contratantes, mutuamente justas e acordadas, mandaram lavrar o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, que assinam na presença das testemunhas abaixo firmadas. Conceição/PB, 26 de dezembro de 2025.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

CONTRATANTE JL ENGENHARIA & MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 27.687.221/0001-36

Contratada

Publicado por:

Franson Luan Vieira Leite

Código Identificador:BAEEF77C**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO****COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
RESULTADO DO SORTEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO -
CREDENCIAMENTO Nº 07/2025**

A Agente de Contratação do Município de Condado, torna público o RESULTADO DO SORTEIO do Credenciamento da Chamada Pública nº 07/2025, que tem como objeto o Credenciamento de prestadores de serviços de pedreiro, ajudante de pedreiro e pintor, destinados a manutenção e conservação de prédios públicos do município de Condado, onde produziu-se a seguinte ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE(S) CREDENCIADO(S)	CPF/CNPJ	CREDENCIADO PARA ITEM(NS)	O(S)
1º Lugar	FRANCISCO ERLI NÓBREGA DOS SANTOS	022.308.224-46	2	
2º Lugar	ALBERLÂNIO DOS SANTOS OLIVEIRA	083.374.674-01	2	
3º Lugar	COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	11.170.603/0001-58	1 ao 3	
4º Lugar	GABRIEL FIDELIS PEREIRA	145.986.904-45	2	

A gravação da sessão pública está acessível a qualquer interessado, através do link: <https://drive.google.com/file/d/1qXxAFj3uu5ANixWUeSckE3DNauFMesx7/view?usp=sharing>, nos termos da norma vigente. Condado- PB, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva

Código Identificador:5830A5D8**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO SORTEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO -
CREDENCIAMENTO Nº 08/2025**

A Agente de Contratação do Município de Condado, torna público o RESULTADO DO SORTEIO do Credenciamento da Chamada Pública nº 08/2025, que tem como objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços para realização de consultas, exames e procedimentos médicos especializados, com a finalidade de atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Condado, onde produziu-se a seguinte ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE(S) CREDENCIADO(S)	CPF/CNPJ	CREDENCIADO PARA ITEM(NS)	O(S)
1º Lugar	FFC SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA	01.767.395/0001-15	1 ao 25 e 41 ao 69	
2º Lugar	CLÍNICA SANTA TEREZINHA POMBAL LTDA	47.889.763/0001-07	37, 39 e 40	
3º Lugar	CLÍNICA DR. JOÃO GILBERTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	50.008.056/0001-60	35, 37, 39 e 40	

A gravação da sessão pública está acessível a qualquer interessado, através do link:
https://drive.google.com/file/d/1_0Wrj6RyRi_K3uUhVb5S1vSWYfRNOsUf/view?usp=sharing, nos termos da norma vigente.

Condado- PB, 16 de janeiro de 2026.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Francisca Lidiane Alves da Silva

Código Identificador:21CB0279**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JERICÓ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 00006/2025**

A Prefeitura Municipal de Jericó-PB torna público a continuidade da Concorrência nº 00006/2025, Processo Administrativo nº 251113CE00006, tipo Melhor Técnica e Preço, cujo objeto é a contratação de empresa ou instituição para prestação de serviço especializado na coordenação, organização, planejamento e execução de concurso público para provimento de vagas para cargos públicos no Município de Jericó-PB.

A sessão terá continuidade em 19 de janeiro de 2026, às 09h30min, por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz

Código Identificador:97A5228D**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00001/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para:

AQUISIÇÃO PARCELADA E DIÁRIA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP. Abertura da sessão pública: **08:30 horas do dia 02 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 08:40 horas do dia 02 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Junco do Seridó - PB, 15 de Janeiro de 2026.

JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega

Código Identificador:C183CEB5**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00002/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, por meio do site licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS. Abertura da sessão pública: **10:00 horas do dia 02 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 02 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Junco do Seridó - PB, 15 de Janeiro de 2026.

JÔNATAS JOSÉ DE OLIVEIRA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega

Código Identificador:BD5F5F4D**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, INCLUSIVE AUDITANDO, ACOMPANHANDO E FAZENDO DEFESAS ADMINISTRATIVAS, SE NECESSÁRIO, JUNTO AO TCE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 04.122.2000.2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 07/01/2028. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00001/2026 - 07.01.26 - VISÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 132.000,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:281A6C73

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO, EMISSÃO DE PARECERES, ORIENTAÇÕES PREVENTIVAS E CONSULTAS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO ESTADO E FEDERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.001 – SECRETARIA DE GOVERNO – 02.001.04.122.2001.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE – 02.002 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – 3390.35.00.00 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA. VIGÊNCIA: até 12/01/2028. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00003/2026 - 12.01.26 - PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 132.000,00.

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:8B8B4D1A

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, INCLUSIVE AUDITANDO, ACOMPANHANDO E FAZENDO DEFESAS ADMINISTRATIVAS, SE NECESSÁRIO, JUNTO AO TCE/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: VISÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - R\$ 132.000,00.

Junco do Seridó - PB, 07 de Janeiro de 2026

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:CFCADDD4

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea e, da Lei 14.133/21, que objetiva: SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO, EMISSÃO DE PARECERES, ORIENTAÇÕES PREVENTIVAS E CONSULTAS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO ESTADO E FEDERAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PAULO ÍTALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 132.000,00.

Junco do Seridó - PB, 12 de Janeiro de 2026

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:0073097A

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS E CONTÍNUOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS NAS ÁREAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, INCLUSIVE AUDITANDO, ACOMPANHANDO E FAZENDO DEFESAS ADMINISTRATIVAS, SE NECESSÁRIO, JUNTO AO TCE/PB; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Wendson Alves dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00001/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 07 de Janeiro de 2026

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:CF9C71F3

**GABINETE DO PREFEITO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO, EMISSÃO DE PARECERES, ORIENTAÇÕES PREVENTIVAS E CONSULTAS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS DO ESTADO E FEDERAL; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Wendson Alves dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 12 de Janeiro de 2026

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO -
Prefeito

Publicado por:
Raquel Francisca da Nóbrega
Código Identificador:56F76DFE

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PATOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AJDUCAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 388/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS DO TIPO CARNES E QUEIJOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS - PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos

recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa BEETHOVEN DOS SANTOS DA SILVA, CNPJ 09.323.745/0001-66, vencendo nos itens 005, 006, 007, 008, 009 e 010, no valor de R\$ 1.190.000,00.

- Empresa H & G SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 55.219.559/0001-07, vencendo nos itens 001, 002, 003 e 004, no valor de R\$ 1.645.380,00.

- Empresa PANIFICADORA E CONFEITARIA MAX PAN LTDA, CNPJ 35.522.766/0001-10, vencendo no lote 011, 012 e 013 no valor de R\$ 70.400,00.

Perfazendo o Valor Global de R\$ R\$ 2.905.780,00 (dois milhões novecentos e cinco mil setecentos e oitenta reais).
Patos – PB, 16 de janeiro de 2026.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jose Araújo Dantas Junior

Código Identificador:558577BB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA N.º 011/2026**

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 025/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS À SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATOS/PBPATOS/PB.

INTERESSADO: JAMES DE OLIVEIRA

CNPJ: 20.676.918/0001-62

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.853,00 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: até o final do exercício financeiro.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 12 de janeiro de 2025.

VINÍCIUS CAMPOS DE FRANÇA

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DE CONTRATO 076/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 025/2026
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º:011/2026 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO N.º: 076/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATOS/PB

CONTRATADO: JAMES DE OLIVEIRA

CNPJ N.º: 20.676.918/0001-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO DESTINADOS À SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATOS/PBPATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.853,00 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 12 de janeiro de 2025.

VINÍCIUS CAMPOS DE FRANÇA

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros

Código Identificador:EE0C8E8D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 011/2026

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 004/2026 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO N.º: 027/2026

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE

CONTRATADO: P. A. S. & SANTANA LTDA

CNPJ N.º: 13.045.626/0001-66

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARES CONDICIONADOS A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE DE PATOS/PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.750,00 (VINTE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 07 de janeiro de 2026.

PEDRO DE FIGUEIREDO LEITÃO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros

Código Identificador:14B616D9

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE PATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026 - PMP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2026

OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DE VIATURAS E

VEÍCULOS PERTENCENTES A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PATOS – STTRANS.**VALORTOTAL DA CONTRATAÇÃO****R\$ 502.700,00**

quinhentos e dois mil e setecentos reais

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Data para cadastro de propostas: 19/01/2026 às 11:00 horas;

Data para abertura de propostas: 29/01/2026 às 11:00 horas;

Início da sessão pública de lances: 29/01/2026 às 11:01 horas (horário de Brasília).

Critério de Julgamento: menor preço por item

Situação: Divulgada no PNCP

Modo de disputa: Aberto/Fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

O edital está disponível nos sites:

<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.Informações complementares: E- mail: pregao@patos.pb.gov.brCentro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros,
Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 16 de janeiro de 2026.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robeivaldo de Andrade Leite

Código Identificador:0D8B5DA2

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE PATOS****EXTRATO DISPENSA N.º 004/2026- STTRANS**

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 004/2026- STTRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 006/2026 - STTRANS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB. INTERESSADO: PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA

CNPJ: 09.269.135/0001-21

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.990,00 (VINTE E SEIS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS).**PERÍODO DA EXECUÇÃO:** Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 08 de janeiro de 2026.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente do STTRANS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 006/2026 - STTRANS

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 004/2026- STTRANS -
Dispensa de Licitação.

CONTRATO N.º: 015/2026

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**CONTRATADO: PANIFICADORA E PASTELARIA VITORIA LTDA**

CNPJ N.º: 09.269.135/0001-21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DE PANIFICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB. VALOR GLOBAL: R\$ 26.990,00 (VINTE E SEIS MIL NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme orçamento vigente.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 08 de janeiro de 2026.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente do STTRANS

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros

Código Identificador:9B3A5FE9

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE PATOS
EXTRATO DISPENSA N.º 005/2026 - STTRANS**

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 005/2026 - STTRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 008/2026- STTRANS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM OPERADOR, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.**INTERESSADO: ELETRO LASER SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA**

CNPJ: 07.177.559/0001-30

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)**PERÍODO DA EXECUÇÃO:** Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 09 de janeiro de 2026.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente do STTRANS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 008/2026- STTRANS

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 005/2026 - STTRANS -
Dispensa de Licitação.

CONTRATO N.º: 018/2026

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES**CONTRATADO: ELETRO LASER SERVICOS EM ELETRICIDADE LTDA**

CNPJ N.º: 07.177.559/0001-30

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM OPERADOR, A CARGO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.**VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)****PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme orçamento vigente.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 09 de janeiro de 2026.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente do STTRANS

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:8ACA3C0F

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE PATOS
EXTRATO DISPENSA N.º 006/2026 - STTRANS**

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 006/2026 - STTRANS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 009/2026 - STTRANS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MICROESFERA DE VIDRO PARA REFLETORIZAÇÃO, FORNECIDA EM SACOS DE 25KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.
INTERESSADO: ALMEIDA CONSULTORIA E GESTÃO DE ESPORTES LTDA
CNPJ: 41.560.751/0001-40
Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.
FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2026.
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 64.715,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS).
PERÍODO DA EXECUÇÃO: Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.
Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 12 de janeiro de 2026.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
Diretor Superintendente do STTRANS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 009/2026 - STTRANS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 006/2026 - STTRANS -
Dispensa de Licitação.
CONTRATO N.º: 024/2026
CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
CONTRATADO: ALMEIDA CONSULTORIA E GESTÃO DE ESPORTES LTDA
CNPJ N.º: 41.560.751/0001-40
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MICROESFERA DE VIDRO PARA REFLETORIZAÇÃO, FORNECIDA EM SACOS DE 25KG PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 64.715,00 (SESSENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 12 de janeiro de 2026.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
Diretor Superintendente do STTRANS

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:773D7EC4

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE PATOS
EXTRATO DISPENSA N.º 007/2026 - STTRANS**

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 007/2026 - STTRANS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 010/2026 - STTRANS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS PARA ATENDER AS

NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.
INTERESSADO: ALMEIDA CONSULTORIA E GESTÃO DE ESPORTES LTDA

CNPJ: 41.560.751/0001-40

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.100,00 (SESSENTA E CINCO MIL E CEM REAIS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 13 de janeiro de 2026.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
Diretor Superintendente do STTRANS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 010/2026 - STTRANS
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 007/2026 - STTRANS -
Dispensa de Licitação.

CONTRATO N.º: 030/2026

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

CONTRATADO: ALMEIDA CONSULTORIA E GESTÃO DE ESPORTES LTDA

CNPJ N.º: 41.560.751/0001-40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.100,00 (SESSENTA E CINCO MIL E CEM REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

Patos/PB, 13 de janeiro de 2026.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA
Diretor Superintendente do STTRANS

Publicado por:
Rachel da Costa Medeiros
Código Identificador:E1399865

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE PATOS
EXTRATO DISPENSA N.º 008/2026 - STTRANS**

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 008/2026 - STTRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 011/2026 - STTRANS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL VEICULAR COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.

INTERESSADO: CEMA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 51.292.382/0001-05

Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

PERÍODO DA EXECUÇÃO: Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 13 de janeiro de 2026.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente do STTRANS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2026 - STTRANS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 008/2026 - STTRANS -
Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 031/2026**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES****CONTRATADO: CEMA COMERCIO E SERVICOS LTDA****CNPJ Nº: 51.292.382/0001-05**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRUPO FOCAL VEICULAR COM CONTADOR NUMÉRICO DIGITAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.****FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.**

Patos/PB, 13 de janeiro de 2026.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente do STTRANS

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros

Código Identificador:06B2499D

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE PATOS

EXTRATO DISPENSA N.º 009/2026 - STTRANS

EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA N.º 009/2026 - STTRANS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2026- STTRANS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

INTERESSADO: IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA**CNPJ: 29.133.351/0001-52****Fundamento Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.****FONTE DE RECURSO: Orçamento Vigente 2026.**

VALOR GLOBAL: R\$ 47.639,60 (QUARENTA SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PERÍODO DA EXECUÇÃO: Até o final do exercício financeiro, iniciando-se na data de sua assinatura.

Ratifico, com base no parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, o referido processo de dispensa.

Patos/PB, 14 de janeiro de 2026.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente do STTRANS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2026- STTRANS
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 009/2026 - STTRANS -
Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 036/2026**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES****CONTRATADO: IRACI PALMEIRA DA COSTA SILVA****CNPJ Nº: 29.133.351/0001-52**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICOS DE PATOS-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 47.639,60 (QUARENTA SETE MIL E SEISCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência de até o final do exercício financeiro, com início na data da assinatura.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.****FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.**

Patos/PB, 14 de janeiro de 2026.

ELUCINALDO LAURINDO DE ALMEIDA

Diretor Superintendente do STTRANS

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros

Código Identificador:B1F2E506

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SALGADINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2026**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Salgadinho/PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 cujo OBJETO É: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES PRONTAS DESTINADAS AOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO QUE SE DESLOCAM A CIDADE DE PATOS EM SERVIÇO. INFORMAÇÕES: O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.salgadinho.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 04/02/2026. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3424- 1014 ou através do e-mail: apoiosalgadinho2019@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Salgadinho-PB, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ ELSON OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

José Leandro Moraes

Código Identificador:28698378

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026**

A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL E INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA – PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://santaterezinha.pb.gov.br/> ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:00 hs (Horário de Brasília) do dia 30/01/2026. Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha – PB, 16 de janeiro de 2026.

ELYNNE ALVES GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Moraes
Código Identificador:61247A7E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://santaterezinha.pb.gov.br/> ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:00hs (Horário de Brasília) do dia 02/02/2026 Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha – PB, 16 de janeiro de 2026.

ELYNNE ALVES GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Moraes
Código Identificador:DDCE2D3B**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA - PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, <http://santaterezinha.pb.gov.br/> ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 03/02/2026 Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha – PB, 16 de janeiro de 2026.

ELYNNE ALVES GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Moraes
Código Identificador:1FB25220**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026**

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha - PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA/PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br,

<http://santaterezinha.pb.gov.br/> ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 04/02/2026 Esclarecimentos: Telefone: (83) 3419-1165 ou através do e-mail: licitacao@santaterezinha.pb.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Santa Terezinha – PB, 16 de janeiro de 2026.

ELYNNE ALVES GALVÃO

Pregoeira

Publicado por:
José Leandro Moraes
Código Identificador:0F3DEFA6**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

São Mamede - PB, 15 de Janeiro de 2026.

INEXIGIBILIDADE 0001/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 0001/2026, que objetiva: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para acompanhar o setor de licitação, assessorando durante a elaboração de minutas de editais, contratos e atas das sessões públicas, respostas de impugnações a editais, respostas de recursos administrativos, análise de termos de aditivos e demais atos vinculados a procedimentos licitatórios da Prefeitura municipal de São Mamede -PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:

LICITANTE: SANTOS & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, cadastrada no CNPJ nº 40.608.411/0001-89, com escritório na Rua Mario Gomes de Moura, nº 208, Centro, CEP 58.700-970, na Cidade de Patos – PB.

VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**VALOR GLOBAL:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO**Processo:** Inexigibilidade nº 0001/2026.

Processo Administrativo nº 0001/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB**CONTRATADA:** SANTOS & NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 40.608.411/0001-89.

OBJETO: Contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para acompanhar o setor de licitação, assessorando durante a elaboração de minutas de editais, contratos e atas das sessões públicas, respostas de impugnações a editais, respostas de recursos administrativos, análise de termos de aditivos e demais atos vinculados a procedimentos licitatórios da Prefeitura municipal de São Mamede -PB.

VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**VALOR GLOBAL:** R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).**VIGÊNCIA:** 15/01/2026 Á 31/12/2026

São Mamede - PB, 15 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

São Mamede - PB, 15 de Janeiro de 2026.

INEXIGIBILIDADE 0003/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 0003/2026, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Mamede-PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:

LICITANTE: JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTROLE LTDA, cadastrada no CNPJ nº 53.024.965/0001-80, com escritório na Rua Doutor Pedro Firmino, 147, Centro, na Cidade de Patos – PB.

VALOR MENSAL: R\$: 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 0003/2026.

Processo Administrativo nº 0003/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: JANUSA SOTERO CONTABILIDADE PÚBLICA E CONTROLE LTDA, CNPJ nº 53.024.965/0001-80.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da prefeitura municipal de São Mamede-PB.

VALOR MENSAL: R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais)

VIGÊNCIA: 15/01/2026 Á 31/12/2026

São Mamede - PB, 15 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

São Mamede - PB, 15 de Janeiro de 2026.

INEXIGIBILIDADE 0005/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação 0005/2026, que objetiva: Contratação de serviços especializados na área de contabilidade pública mediante na elaboração, conferência, geração e transmissão da folha de pagamento, escrituração e envio tempestivo das informações trabalhistas, previdenciárias e fazendários por meio do eSocial, EFD-Reinf, DCTFWeb, MIT e DIRF, geração e emissão individualizada do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) por fonte de recurso, envio dos arquivos do Sagres Pessoal exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), bem como acompanhamento fazendário e previdenciário junto a Receita Federal do Brasil referente a Prefeitura Municipal de São Mamede – PB; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente fundamentados na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, ADJUDICO e HOMOLOGO este procedimento de contratação em favor da licitante:

LICITANTE: NOGUEIRA E SOUSA GESTAO EM CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA, cadastrada no CNPJ nº 40.115.137/0001-06, com escritório na Rua Doutor Pedro Firmino, 107, Centro, EDIF. Milindra Empresarial, Andar 9, Sala 907, na Cidade de Patos – PB.

VALOR MENSAL: R\$: 5.000,00 (cinco mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Inexigibilidade nº 0005/2026.

Processo Administrativo nº 0005/2026.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB

CONTRATADA: NOGUEIRA E SOUSA GESTAO EM CONTABILIDADE EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 40.115.137/0001-06.

OBJETO: Contratação de serviços especializados na área de contabilidade pública mediante na elaboração, conferência, geração e transmissão da folha de pagamento, escrituração e envio tempestivo das informações trabalhistas, previdenciárias e fazendários por meio do eSocial, EFD-Reinf, DCTFWeb, MIT e DIRF, geração e emissão individualizada do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) por fonte de recurso, envio dos arquivos do Sagres Pessoal exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB), bem como acompanhamento fazendário e previdenciário junto a Receita Federal do Brasil referente a Prefeitura Municipal de São Mamede – PB.

VALOR MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 15/01/2026 Á 31/12/2026

São Mamede - PB, 15 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Vandico Alves de Oliveira

Código Identificador:E056E46A

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001/2026**

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, ESTADO DA PARAÍBA, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA SALETE BELARMINO CRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento da ex-vereadora **Maria Salete Belarmino Cruz**, cidadã que dedicou parte significativa de sua vida ao serviço público e à comunidade serrarendense;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município, tanto na vida pública quanto na vida social, sempre pautados pelo compromisso com o bem comum e com a população mais carente;

CONSIDERANDO o sentimento de consternação que se abate sobre a comunidade local diante de tão irreparável perda;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado **LUTO OFICIAL por 03 (três) dias** no Município de Serra Redonda, a contar da data deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento da ex-vereadora **Maria Salete Belarmino Cruz**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município deverá permanecer hasteada a meio mastro em todos os prédios públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:1189FA09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 3º da Lei Complementar nº 008, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, símbolo **CC-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Redonda/PB, em 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:0696AFA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 3º da Lei Complementar nº 008, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **GETULIO SILVA DE ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**, símbolo **CC-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Redonda/PB, em 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:C1417355

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE TESOUREIRO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 3º da Lei Complementar nº 008, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **WAGNER CHAVES DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de **TESOUREIRO**, símbolo **CC-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Redonda/PB, em 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:6D86D661

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 3º da Lei Complementar nº 008, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ERICA ALVES FREIRE** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo **CC-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Redonda/PB, em 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:A0C2EB08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 3º da Lei Complementar nº 008, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **NATHALIE FERREIRA VENTURA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, símbolo **CC-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Redonda/PB, em 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha

Código Identificador:E62F2AF0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 3º da Lei Complementar nº 008, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **RAFAEL DANTAS LOURENÇO** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, símbolo **CC-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Redonda/PB, em 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha

Código Identificador:C3894D52

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 3º da Lei Complementar nº 008, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **ELISAMA AZEVEDO LIMA** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, símbolo **CC-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Redonda/PB, em 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha

Código Identificador:C3660570

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO-ADJUNTO DE SAÚDE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 3º da Lei Complementar nº 008, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **WENDSON BARBOSA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO-ADJUNTO DE SAÚDE**, símbolo **CC-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Redonda/PB, em 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha

Código Identificador:6FE3B028

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 3º da Lei Complementar nº 008, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **JOSÉ ERIVALDO AGRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, símbolo **CC-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Redonda/PB, em 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:AC50C292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO-ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 3º da Lei Complementar nº 008, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **JULIANO JUVINO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO-ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA**, símbolo **CC-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Redonda/PB, em 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:ECC63AAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 3º da Lei Complementar nº 008, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **WELLINGTON INACIO DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, símbolo **CC-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Redonda/PB, em 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:1169FF6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO-ADJUNTO DE AGRICULTURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 3º da Lei Complementar nº 008, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **MATEUS NUNES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO-ADJUNTO DE AGRICULTURA**, símbolo **CC-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Redonda/PB, em 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:E0B5BFB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 3º da Lei Complementar nº 008, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **JULIANNA FERREIRA DOS SANTOS SILVA** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, símbolo **CC-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Redonda/PB, em 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:D24AA6AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 3º da Lei Complementar nº 008, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **FABIO JÚNIOR DA SILVA MARINHO** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, símbolo **CC-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Redonda/PB, em 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:5AB51D0F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 3º da Lei Complementar nº 008, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **GILIANE MARY DO NASCIMENTO AGUIAR** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, símbolo **CC-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Redonda/PB, em 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:3C3F5281

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 3º da Lei Complementar nº 008, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **DORGIVAL PEREIRA LOPES** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO-ADJUNTO DE CULTURA**, símbolo **CC-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Redonda/PB, em 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:3D6DBD63

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 3º da Lei Complementar nº 008, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **JONAS AIRES MENEZES DE PONTES** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, símbolo **CC-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Redonda/PB, em 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Wilson da Silva Rocha
Código Identificador:B2F5E6BE

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2026**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESPORTES E LAZER.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 55, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no art. 3º da Lei Complementar nº 008, de 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr.(a) **SIDNEY ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESPORTES E LAZER**, símbolo **CC-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Redonda/PB, em 02 de janeiro de 2026.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha

Código Identificador:34E7F13A

**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 03/2026 – REF. CONCURSO
PÚBLICO Nº 01/2026**

Estado da Paraíba

Município de Sossêgo/PB

Extrato do Edital nº 03/2026 – Ref. Concurso Público nº 01/2026

Realização: Objetiva Concursos

A representante legal do **Poder Executivo de Sossêgo/PB**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2026, **faz saber** que o **Edital nº 03/2026**, contendo o resultado preliminar das solicitações de isenção e o respectivo período de recursos (**de 21 a 23/01/2026**), poderá ser consultado nos *sites* **www.sossego.pb.gov.br** e **www.objetivas.com.br**.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Lusineide Oliveira Lima Almeida

Código Identificador:F3551D69

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 381/2026/GPPMS - DE 16 DE JANEIRO
DE 2026**

LEI MUNIVIPAL Nº 381/2026GPPMS - DE 16 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE ATÉ R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), PARA FINS A SEGUIR ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, **no que couber aos demais normativos legais da espécie, FAZ SABER QUE CÂMARA APROVOU E SANCIONA A PRESENTE LEI**, destinado a **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Sossêgo/PB, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial até a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme modalidade de aplicação a seguir.

Art. 2º - Para fins de contabilização, a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, obedecerá à seguinte classificação funcional programática:

02.00	Poder Executivo	
21.10	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	
20.605.0447.1146	Aquisição de um Caminhão Pipa	
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00
Sub-total		200.000,00
Total do Órgão		200.000,00
TOTAL DO ARTIGO 1º		200.000,00

Art. 3º - A cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dar-se-á por **anulação parcial de dotações orçamentárias** já constituídas no orçamento vigente, a serem definidas por ocasião de sua abertura, **por**

meio de decreto próprio, no montante necessário à execução, até o limite autorizado, **em conformidade com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.**

Art. 4º - As dotações constantes no Crédito Adicional Especial, passam a integrar os Programas e Ações do Plano Plurianual – PPA para o período 2026 a 2029, como também na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o presente exercício financeiro;

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Crédito Adicional Suplementar à dotação constante do art. 2º desta Lei, até o limite previsto pela Lei Municipal nº 375/2025, de 10 de dezembro 2025, que Estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Sossego/PB para o Exercício de 2026;

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Sossêgo-PB, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Lusineide Oliveira Lima Almeida

Código Identificador:E787D5A6

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA - PB, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto **CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA VIVI LIMA, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO POVOADO SACO DOS CAÇULAS, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2026**, em favor da empresa: **L. P. DA SILVA AUTOMAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 11.339.161/0001-20, com sede na Rua Estevam Diniz, s/n, Centro, CEP: 58.884-00, Catolé do Rocha-PB, representada pelo Sr. Leonardo Pessoa da Silva, pelo valor Total de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)** e **HOMOLOGAR** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026. São José de Princesa - PB, 15 de janeiro de 2026.

JULIANO DINIZ DE MORAIS –

Prefeito.

Publicado por:

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento

Código Identificador:1E9FDC73

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB, CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.

EMPRESA CONTRATADA: L. P. DA SILVA AUTOMAÇÃO, inscrita no CNPJ nº 11.339.161/0001-20, com sede na Rua Estevam Diniz, s/n, Centro, CEP: 58.884-00, Catolé do Rocha-PB.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA VIVI LIMA, PARA APRESENTAÇÃO NAS

FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO POVOADO SACO DOS CAÇULAS, NO DIA 17 DE JANEIRO DE 2026.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 72 e Art. 74 inc. II da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).

VIGÊNCIA: De 16/01/2026 a 28/02/2026.

DATA E ASSINATURA: São José De Princesa/PB, 16 de janeiro de 2026,

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito e Pelo Contratado: Leonardo Pessoa da Silva – Representante Legal.

Publicado por:
Natalicio Ferreira Neto do Nascimento
Código Identificador:A35FCE81

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA – PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 30/01/2026. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitacao.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021.

Água Branca – PB, 16 de janeiro de 2026.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:389A78F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026 cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO NA ESCOLA FRANCISCO LOPES DA SILVA, MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA– PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 56/2025, CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 04/02/2026. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitacao.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021.

Água Branca – PB, 16 de janeiro de 2026.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:F190B8D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Água Branca/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026 cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA PB NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1081480-06. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.aguabranca.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 04/02/2026. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitacao.aguabranca@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021.

Água Branca – PB, 16 de janeiro de 2026.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:4F7583B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 01/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 01/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ÁGUA BRANCA - PB. Os interessados poderão apresentar a documentação solicitada e o projeto de venda, das 08:00 hs até 12:00 hs, até o dia **10/02/2026**, na sala de reuniões do setor de contratação do Município, na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000.

Água Branca – PB, 16 de janeiro de 2026.

JAILSON VIRGOLINO GONÇALVES
Agente de Contratação

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:02E6CDE5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº
00001/2026

AVISO DE EDITAL – CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº
00001/2026

Torna público que fará realizar através da Agente de Contratação, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL EM ATENDIMENTO

AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2026. Os interessados deverão inserir o projeto de vendas e a documentação respectiva até as 08:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2026, no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. Nesta mesma data e as 08:01 horas será realizada a sessão pública eletrônica para realização do certame. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao PNAE - Resolução CD/FNDE nº 06/2020; Resolução CD/FNDE nº 20/2020; Resolução CD/FNDE nº 21/2021, c/c Decreto Federal Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, e a contratação será realizada em conformidade com o disposto no art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Alagoa Nova - PB, 16 de Janeiro de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:5D704013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00001/2026

AVISO DE EDITAL – PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 00001/2026
Torna público que fará realizar, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026, para PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA – PB, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1094184-79/2024 - 963039. Os documentos deverão ser apresentados através do endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: Do dia 20/01/2026 ao dia 02/02/2026. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Alagoa Nova - PB, 16 de Janeiro de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:94955418

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 29 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 012/2025/25; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00

horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Alagoa Nova - PB, 16 de Janeiro de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:DFD2C31E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DESTINADO A FROTA VEICULAR DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 22 de Janeiro de 2026. Período para envio de lances: das 08:15 às 14:15, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/24; Decreto Municipal nº 012/2025/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.alagoanova.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Alagoa Nova - PB, 16 de Janeiro de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:E46C9C7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, contratação direta por Dispensa de Licitação na forma eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA-PB. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 22 de Janeiro de 2026. Período para envio de lances: das 08:30 às 14:30, nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 003/24; Decreto Municipal nº 012/2025/25; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: pmanlicita@gmail.com. Aviso de Dispensa: www.alagoanova.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Alagoa Nova - PB, 16 de Janeiro de 2026

TATIARA GOMES DE ALMEIDA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tatiara Gomes de Almeida
Código Identificador:C3F0CF65

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO -
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90007/2025 - 981911

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Rosemiro Ferreira, 168 - Centro - Alhandra- PB, por meio do site <https://www.comprasnet.gov.br>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra e materiais a serem empregados na Construção do Mercado Público da Prefeitura Municipal de Alhandra – PB. **Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de Fevereiro de 2026.** Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3142-5558.E-mail: comissaoelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: <https://www.alhandra.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.comprasnet.gov.br>; www.gov.br/pncp. Alhandra - PB, 16 de Janeiro de 2025

HILTON PAULINO DE SOUZA JUNIOR
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Antonio Francisco de Lima Junior
Código Identificador:A510DF1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0382/2026 ALHANDRA EM 13 DE JANEIRO
2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 035/2025, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **JOSE LUCAS COSTA DE SANTANA M. NOGUEIRA**, 129.794.674-05, para ocupar em Comissão o cargo de Chefe do Núcleo do Cadastro Imobiliário, Símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Finanças e Planejamento deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, retroagindo a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 13 de janeiro 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:4168A2F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0383/2026 ALHANDRA EM 13 DE JANEIRO
2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições

que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal Nº 766/2024, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Designar o(a) servidor(a) **IVANILDO CARNEIRO DE SOUZA FILHO**, CPF: 081.644.974-01, ocupante do Cargo de Agente de Trânsito, do quadro de provimento efetivo desta municipalidade para responder pelo cargo em comissão de Diretor de Divisão de Trânsito e Transportes Urbanos, Símbolo DDIV, com lotação na Superintendência Municipal de Trânsito Transporte Urbanos deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, retroagindo a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 13 de janeiro 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:6E32B129

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º0384/2026 ALHANDRA EM 13 DE JANEIRO
2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 035/2025, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **MARIA MONICA SANTANA**, 960.445.514-15, para ocupar em Comissão o cargo de Chefe do Núcleo de Orientação Nutricional, Símbolo DAI-100, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, retroagindo a 02 de janeiro de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 13 de janeiro 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:422F59C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º085/2026 ALHANDRA EM 02 DE JANEIRO
2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 035/2025, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ERIVALDO FAUSTINO CORREIA**, C.P.F: 044.856.714-88, para ocupar em Comissão o Cargo de Diretor de Divisão de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-

300, com lotação no Secretaria de Agricultura e Abastecimento deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 02 de janeiro de 2026.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:98717ED4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º095/2026 ALHANDRA EM 02 DE JANEIRO
2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 035/2025, e demais disposições legais;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o(a) senhor(a) **ALLANA ANDRADE LUCENA DE ABREU**, C.P.F: 097.250.424-92, para ocupar em comissão Assessor de Acompanhamento Pedagógico, Símbolo DAI-300, com lotação na Secretaria de Educação deste Município, até ulterior deliberação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Alhandra-PB, em 02 de janeiro de 2026

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jose Alvaro Pereira Caetano
Código Identificador:F23D92EF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cel. Antonio Pessoa, 375 - Centro - Bananeiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada na locação de veículo automotor, devidamente licenciado, segurado e em perfeitas condições de uso, destinado a atender às demandas institucionais, administrativas e operacionais do Gabinete do Prefeito do Município de Bananeiras-PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 04 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 471/10; Lei Municipal nº 571/13; Lei Municipal nº 578/13; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73

SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991443471. E-mail: pmblicita2021@gmail.com. Edital: www.bananeiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Bananeiras - PB, 19 de Dezembro de 2025

JULIANA COSTA SILVA -
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Cleomara Gomes de Sousa
Código Identificador:B5BA269B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: AQUISIÇÕES DE INTERTRAVADOS E AREIA DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00063/2024. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bananeiras e: CT Nº 00001/2025 - H M a da Silva Comercio de Material Eletrico e Construcao - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.01.26

PUBLICAR:

Publicado por:
Cleomara Gomes de Sousa
Código Identificador:C264AD7A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: Reforma e ampliação da antiga Creche Maria das Neves de Lima. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 02 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 02 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3376-1040. E-mail: pmsr.pb2025@gmail.com. Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Barra de Santa Rosa - PB, 16 de janeiro de 2026

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:B8B7D71D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Aquisição de gêneros alimentícios proteicos, de origem vegetal e animal, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Barra de Santa Rosa.** Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 29 de janeiro de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 29 de janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3376-1040. E-mail: pmbstr.pb2025@gmail.com. Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; www.portaldecompraspublicas.com.br; Barra de Santa Rosa - PB, 16 de janeiro de 2026

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:CE6B9EA8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **Aquisição de gêneros alimentícios destinados à panificação e complementos para preparo de lanches, compreendendo produtos de padaria, confeitaria, frios, laticínios e bebidas não alcoólicas, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Barra de Santa Rosa.** Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 29 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 29 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3376-1040. E-mail: pmbstr.pb2025@gmail.com. Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp; www.portaldecompraspublicas.com.br; Barra de Santa Rosa - PB, 16 de Janeiro de 2026

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:BC971BC6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 014 / 2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTU DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 915, de 02 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Turismo – COMTU, como órgão colegiado de natureza consultiva, deliberativa, fiscalizadora e de assessoramento, no âmbito de suas competências, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Turismo será constituído por 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente dos seguintes órgãos e entidades:

- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- Grupo de Artesãos Batistenses;
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania;
- Banda Marcial Isabelly Sousa Santos – B.A.M.A.I.S.;
- Banda Filarmônica Nossa Senhora dos Milagres;
- Fundação Cultural e Educacional Manoel Gomes de Brito.

Art. 3º. São atribuições do Conselho Municipal de Turismo:

- Assessorar o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, visando à elaboração, implantação, acompanhamento e fiscalização das políticas municipais de turismo;
- Elaborar estudos, planos e propostas com o objetivo de estimular o desenvolvimento do turismo no Município;
- Estabelecer intercâmbio de experiências e o aproveitamento de recursos humanos e materiais entre as entidades integrantes do Conselho;
- Promover a integração do Conselho com entidades congêneres em nível municipal, estadual e federal;
- Propor a celebração de convênios com entidades públicas ou privadas que atuem na área do turismo, bem como acompanhar a execução destes.

Art. 4º. O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo o exercício da função considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º. O Prefeito Municipal, ouvido o Conselho, expedirá ato regulamentando o seu funcionamento interno.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições do Decreto 018 de 02 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito de Bernardino Batista/PB, 15 de janeiro de 2026.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:525E8FF8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DETERMOADITIVO Nº 00006/2025 – CONTRATO Nº 00014/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista
CONTRATADO: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: a. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00014/2025**, firmado entre as partes, relativo à prestação de Serviços Técnicos Especializados de assessoria jurídica, compreendendo: assessoria administrativa e

orientação jurídica da gestão, inclusive com a elaboração de defesas junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União; b. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas no contrato, bem como o **valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, já incluídas todas as despesas, tributos e encargos incidentes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos **106 e 107 da Lei nº 14.133/2021**.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, contados a partir do término da vigência original, passando a vigorar até **17/01/2027**, podendo ser novamente prorrogado conforme previsão legal e contratual.

JUSTIFICATIVA: A prorrogação justifica-se pelo caráter contínuo e estratégico dos serviços prestados, cuja interrupção poderia causar prejuízos à gestão pública, sendo necessária a continuidade dos Serviços Técnicos Especializados de assessoria jurídica para atendimento da Administração e do interesse público, em conformidade com o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Bernardino Batista - PB, 12 de Janeiro de 2026.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:F4DA3D7A

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

EXTRATO DETERMOADITIVO Nº 00007/2025 – CONTRATO Nº 00066/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

CONTRATADO: V & M CONTABILIDADE LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 00066/2023**, por mais 12 (doze) meses, passando a nova data de vencimento para **25 de janeiro de 2027**, e **atualizar o valor do contrato para R\$ 127.168,87 (cento e vinte e sete mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, em decorrência da aplicação do reajuste anual pelo IPCA, nos termos da Cláusula Oitava do contrato original e do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Art. 57 do Art. 65, §§ 1º e 8º da Lei nº 8.666/93.

VALOR: Em razão da prorrogação e do reajuste previsto contratualmente, o **valor global do contrato passa a ser de R\$ 127.168,87 (cento e vinte e sete mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**, conforme aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, nos termos da Cláusula Oitava do contrato original.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 00066/2023 por mais 12 (doze) meses, com início em **26 de janeiro de 2026** e término em **25 de janeiro de 2027**.

JUSTIFICATIVA: A prorrogação do prazo contratual justifica-se nos termos do **Art. 57, II, da Lei 8.666/93**, por se tratar de prestação de **serviços contínuos de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública**, nas áreas contábeis, financeira e orçamentária, garantindo condições mais vantajosas e a continuidade dos serviços essenciais à administração pública.

Bernardino Batista - PB, 16 de Janeiro de 2026.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:39B7E053

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

EXTRATO DETERMOADITIVO Nº 00185/2025 – CONTRATO Nº 0241/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bernardino Batista

CONTRATADO: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0241/2022 até **20 de março de 2026**, em razão da necessidade administrativa de assegurar a continuidade da execução contratual e a regularização dos pagamentos relativos à obra de pavimentação em diversas vias deste Município.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 57, §1º, inciso VI, e 58, inciso I, da Lei nº 8.666/1993.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 0241/2022 até **20 de março de 2026**.

JUSTIFICATIVA: a. A presente prorrogação justifica-se pelo fato de a obra objeto do contrato encontrar-se integralmente concluída, restando pendente apenas a quitação final correspondente à última medição, a qual está condicionada à liberação dos recursos financeiros pela Caixa Econômica Federal, no âmbito de convênio firmado com o Governo Federal; b. A prorrogação ora formalizada tem como finalidade exclusiva viabilizar a regularização do pagamento final da obra, bem como permitir o adequado lançamento das informações financeiras no Sistema SAGRES/TCE-PB, que exige a vigência contratual para a inserção dos respectivos registros.

Bernardino Batista - PB, 15 de dezembro de 2025.

ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA

Prefeito de Bernardino Batista

Publicado por:

Mateus Ribeiro Dantas

Código Identificador:63A79607

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 243801/2025

Pelo presente instrumento, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.538/0001-10, com sede nesta cidade, Rua Esplanada Bom Jesus, sn, Cidade de Boa Vista-PB, CEP 58.123-000, vem retificar a seguinte informação constante na cláusula sétima referente ao prazo final do Contrato Administrativo nº 243801/2025, firmado em 03/10/2025, em razão de erro material identificado no prazo final contratual:

Do prazo contratual:

Onde se lê: “A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025”

Leia-se: “A vigência do presente contrato será determinada: 03 de outubro de 2026 data correta[.]”

A presente errata tem o objetivo de corrigir o erro material mencionado, considerando a conclusão do processo em 12 (doze) meses, mantendo-se todas as demais cláusulas do contrato inalteradas e em pleno vigor. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-PB, 30 de dezembro de 2025

KÉZIA SILMARA COSTA FARIAS

Secretária de Administração

Publicado por:

Kezia Silmara Costa Farias

Código Identificador:5F6026AF

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO ADITIVO N.º 10 AOCONTRATO Nº 01/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLADO DE BONITO DE SANTA FÉ, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E

COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS, EM ÁREAS COM SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal **ANTÔNIO LUCENA FILHO**, CPF: 570.882.094-20. **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLADO DE BONITO DE SANTA FÉ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.844.006/0001-50, com sede a Rua Projetada, S/N, Bairro Mutirão, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, representada por sua presidente a Sra. **MARIA DAS DORES LEITE GOMES**, portadora do CPF: 071.847.704-98 e RG: 347098 SSP/PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 01/2021, instruído na Dispensa nº 01/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13 de janeiro de 2021, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta - da Vigência do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato nº 01/2021 de 08 de janeiro de 2026 à 08 de janeiro de 2027, podendo ocorrer nova prorrogação conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do presente Contrato é de **R\$ 615.829,44(Seiscentos e Quinze Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, valor igual ao previsto no último aditivo contratual, que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 51.319,12 (Cinquenta e Um Mil Trezentos e Dezenove Reais e Doze Centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé - PB, 06 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé
ANTÔNIO LUCENA FILHO
Prefeito Constitucional
Contratante

ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLADO DE BONITO DE SANTA FÉ
CNPJ Sob o Nº 14.844.006/0001-50
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____,

CPF: _____

2ª: _____,

CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador:485859B2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO N.º 11 AO CONTRATO N.º 01/2021, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB E A EMPRESA ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLADO DE BONITO DE SANTA FÉ, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS, EM ÁREAS COM SISTEMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Aurea Dias de Almeida, Nº 228, Centro, Bonito de Santa Fé, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **08.924.037/0001-18**, por seu representante legal **ANTÔNIO LUCENA FILHO**, CPF: 570.882.094-20. **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLADO DE BONITO DE SANTA FÉ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.844.006/0001-50, com sede a Rua Projetada, S/N, Bairro Mutirão, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, representada por sua presidente a Sra. **MARIA DAS DORES LEITE GOMES**, portadora do CPF: 071.847.704-98 e RG: 347098 SSP/PB, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 01/2021, instruído na Dispensa nº 01/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 mediante as condições e as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a Concessão de um reajuste de 4,83% sobre o valor mensal do contrato, alterando – se a cláusula quinta e nos termos previstos em sua Cláusula Oitava, Décima e Décima Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Fica reajustado o valor mensal do Contrato originário, passando o mesmo de **R\$ 51.319,12 (Cinquenta e Um Mil Trezentos e Dezenove Reais e Doze Centavos)** para **R\$ 53.764,74 (Cinquenta e Três Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos)**.

2.1. O reajuste concedido é de 4,76%, percentual do IPCA acumulado dos últimos 12 meses (12/2024 à 12/2025).

2.2. Acrescenta ao Contrato Originário o importe de **R\$ 29.347,44 (Vinte e Nove Mil Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, referentes ao acréscimo mensal dos 12 meses do termo aditivo de prorrogação de vigência - Aditivo 10/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

As despesas decorrentes do presente aditivo ficarão à conta da respectiva classificação orçamentária contratual prevista na Lei Orçamentária do Exercício financeiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, Inciso II, alínea D e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5. Ficam ratificadas, naquilo que não colidir com os termos deste termo aditivo, todas as demais cláusulas do contrato original firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6. E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA juntamente com as testemunhas abaixo.

Bonito de Santa Fé -PB, 15 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

ANTÔNIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Contratante

ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLADO DE BONITO DE SANTA FÉ

CNPJ sob o nº 14.844.006/0001-50

Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª: _____,
CPF: _____

2ª: _____,
CPF: _____

Publicado por:
Francimagna Feitosa Pinto
Código Identificador: E92C6313

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 066/2026 - LUCIMEIRE CAVALCANTI DIAS

PORTARIA Nº 066/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Lei e Proc. Administrativo nº 002/2026.

Considerando que a Sra. LUCIMEIRE CAVALCANTI DIAS, foi admitida neste Município no dia 16/08/2010, para o cargo de provimento efetivo de **Professora de 1º ao 5º Ano** e requereu licença para desempenhar mandato Classista de Presidente do SINTEB - Bonito de Santa Fé.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para desempenhar mandato Classista de Presidente do SINTEB - Bonito de Santa Fé, a Sra. **LUCIMEIRE CAVALCANTI DIAS** a mesma é **Professora de 1º ao 5º Ano (Professor Classe A2C)**, matrícula nº 10079 de provimento efetivo lotada Secretaria Municipal de Educação para o período compreendido de **29/12/2025 a 29/12/2029**, com base na Lei Municipal 624/2012.

Art. 2º - Esta Portaria retroagem seus efeitos ao dia 29/12/2025, e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 16 de janeiro de 2026.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador: 8334DC0F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2026

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a

Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II,

da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT BIOMÉTRICO PARA

ADEQUAÇÃO DO NOVO MODELO DO RG COM CENÁRIO FOTOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS -PB. (KIT

COMPOSTO POR: PAD DE ASSINATURA AK-560, LEITOR BIOMÉTRICO WATSON MINI-AK, CÂMERA AKYSCAM10 E KIT

CENÁRIO); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SOLUCOES DELTA LTDA - CNPJ: 58.038.611/0001-09 - R\$ 16.700,00.

Brejo dos Santos - PB, 16 de janeiro de 2026

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
- Prefeita

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador: 2D16F15C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site

www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor

preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS POR UMA

EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM

DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS - PB. Abertura da sessão pública:

09:00 horas do dia 04 de Março de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 04 de Março

de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº

16/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)

3440-1010. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com;

www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Brejo dos Santos - PB, 19 de janeiro de 2026

LEONARDO COSTA DE FREITAS –
Agente de Contratação**Publicado por:**
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:9E931327**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00003/2026**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB NO ANO DE 2026. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 03 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 16 /24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. . E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Brejo dos Santos - PB, 16 de janeiro de 2026

LEONARDO COSTA DE FREITAS –
Pregoeiro Oficial**Publicado por:**
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:CBE54185**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00004/2026**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Benevides Teodomiro de Sousa, SN - Populares - Brejo dos Santos - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS DE BREJO DOS SANTOS-PB EM 2026. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 05 de fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 16 /24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. . E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: cplbrejodossantos@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Brejo dos Santos - PB, 16 de janeiro de 2026

LEONARDO COSTA DE FREITAS
- Pregoeiro Oficial**Publicado por:**
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:8808B567**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00002/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT BIOMÉTRICO PARA ADEQUAÇÃO DO NOVO MODELO DO RG COM CENÁRIO FOTOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS -PB. (KIT COMPOSTO POR: PAD DE ASSINATURA AK-560, LEITOR BIOMÉTRICO WATSON MINI-AK, CÂMERA AKYSCAM10 E KIT CENÁRIO). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Assistência Social. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 16/01/2026.

Publicado por:
Alfredo de Oliveira Neto
Código Identificador:77A19278**ESTADO DA PARAÍBA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 cujo OBJETO É: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL DO MUNICÍPIO DA CACIMBAS/PB. O Edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 08:01hs (Horário de Brasília) do dia 04/02/2026. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 16 de janeiro de 2026.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE
Pregoeiro Oficial**Publicado por:**
Pedro Glicerio Farias Leite
Código Identificador:A434D51E**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Cacimbas/PB, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 cujo OBJETO É: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE TV 65 POLEGADAS, NOTEBOOKS E TELAS INTERATIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL

DE EDUCAÇÃO DE CACIMBAS - PB. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.cacimbas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 04/02/2026. Esclarecimentos: através do e-mail: cacimbas.cpl@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Cacimbas – PB, em 16 de janeiro de 2026.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Pedro Glicerio Farias Leite

Código Identificador:93472B06

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO
CREENCIAMENTO N.º 01/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS DE MUAY THAI, GINASTICA E KARATE, COM O OBJETIVO DE OFERECER ATIVIDADES PARA A COMUNIDADE DE CACIMBAS - PB. Os interessados poderão se credenciar para execução dos serviços até às 12:00 horas do dia **30/01/2026**, devendo para tanto, apresentar os documentos solicitados no edital de credenciamento, na sala de reuniões do setor de licitação do Município, na Rua São José, 35 - Centro - CEP: 58.698-000 - Cacimbas - PB.

Cacimbas – PB, em 16 de janeiro de 2026.

PEDRO GLICERIO FARIAS LEITE

Agente de Contratação

Publicado por:

Pedro Glicerio Farias Leite

Código Identificador:DD20D3EE

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAUÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
ELETRÔNICO N° 0017/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n° 0017/2025, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio as atividades finalísticas e complementares da Administração Municipal, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Camalaú-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA - ME - R\$ 2.038.360,00.

Camalaú - PB, 16 de janeiro de 2026

UBIRAJARA ANTÔNIO PEREIRA MARIANO

Prefeito

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva

Código Identificador:BA5F609A

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 00004/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, às 14:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de combustíveis para abastecimento em trânsito em VIA BR mínimo de 220 km e máximo de 229 km no sentido de Igaracy a João pessoa PB (VIA BR–361 E BR–230), tipo gasolina comum e óleo diesel S10, destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade pública municipal por disposição legal, ao Município, Fundo de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde de Igaracy/PB. CONFORME TERMO DE FEDERENCIA EM ANEXO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 14.133/21; Lei Federal n° 147/14; Lei Federal n° 155/16; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Municipal n° 0044/2024/23; Decreto Municipal n° 044/2023/23; Decreto Municipal n° 044/2024/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.Edital: <http://www.igaracy.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Igaracy - PB, 16 de Janeiro de 2026

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes

Código Identificador:1E37A5B2

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
PORTARIA**

PORTARIA N° 01/2026

CONSTITUI COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E REGIMENTO INTERNO,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Designar os Membros Titulares e Suplentes das **COMISSÕES PERMANENTES** da Câmara Municipal de Itaporanga (PB), de acordo com o abaixo discriminado:

I – COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMBROS TITULARES

Clebson Figueiredo Neves

Lucas Basílio Pinto

Izabelle Brasilino Mendes de Sousa

SUPLENTES

Arligton Araruna de Queiroz

Maclaildo Andreilino da Silva

Manoel Luiz Feitosa

II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

MEMBROS TITULARES

João de Sousa Guimarães

Maclaildo Andreilino da Silva

Manoel Luiz Feitosa

SUPLENTES

Joseane Gonçalves de Brito
 Izabelle Brasilino Mendes de Sousa
 João Pereira de Sousa

III – COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MEMBROS TITULARES

- João Pereira de Sousa
- Arlington Araruna de Queiroz
- Joseane Gonçalves de Brito

SUPLENTES

- Lucas Basílio Pinto
- Manoel Luiz Feitosa
- João de Sousa Guimarães

Art. 2º. – Os Membros das Comissões Permanentes exercerão o cargo até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paço da Câmara Municipal de Itaporanga (PB), 15 de janeiro de 2026.

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA

Vereador/Presidente

Publicada por incorreção.

Publicado por:

Charles Corcino da Silva
Código Identificador:7CBAB62C

**ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ
 EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
 DV004/2026**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE PESSOAL DA CAMARA LEGISLATIVA DE JACARAÚ.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV004/2026.

DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 2001 - MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
 1001 - GESTÃO INTEGRADA E DESCENTRALIZADA
 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
 0012 3.3.90.39 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGENCIA: 16.01.2027
 PARTES CONTRATANTES: CÂMARA Municipal de Jacaraú e:
 CT Nº 06/2026 - 16.01.26
 - 64.455.834 ADAILTON PAULINO DA SILVA
 - CNPJ: 64.455.834/0001-74
 - R\$ 44.400,00.

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:B7E3728D

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ
 EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
 DV005/2026**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS

ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO PARA CAMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV005/2026.

DOTAÇÃO: Recursos Ordinários: 2001 - MANUTENÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
 1001 - GESTÃO INTEGRADA E DESCENTRALIZADA
 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
 0012 3.3.90.39 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 16.01.2027
 PARTES CONTRATANTES: CÂMARA Municipal de Jacaraú e:
 CT Nº 07/2026 - 16.01.2026
 - E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA
 - R\$ 24.941,16.

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:57C54603

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ
 GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
 DV004/2026**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
 DV004/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE PESSOAL DA CAMARA LEGISLATIVA DE JACARAÚ.; DESIGNO os servidores Iwerton Matheus Lima Ferreira, Tesoureiro, como Gestor; e Silvio José da Silva, assessor, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV004/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente
 Jacaraú - PB, 16 de janeiro de 2026

GENÉSIO DA SILVA PESSOA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:DEFA9199

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ
 GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
 DV005/2026**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº
 DV005/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO PARA CAMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ.; DESIGNO os servidores Iwerton Matheus Lima Ferreira, Tesoureiro, como Gestor; e Silvio José da Silva, assessor, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV005/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente
 Jacaraú - PB, 23 de janeiro de 2026

GENÉSIO DA SILVA PESSOA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:5F4BED86

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ
 RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
 DV004/2026**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV004/2026, que objetiva: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA JUNTO AO SETOR DE PESSOAL DA CAMARA LEGISLATIVA DE JACARAÚ.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: 64.455.834 ADAILTON PAULINO DA SILVA, valor - R\$ 44.400,00.

Jacaraú - PB, 16 de janeiro de 2026

GENÉSIO DA SILVA PESSOA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva

Código Identificador:1ABFF937

**CÂMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV005/2026**

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV005/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO PARA CAMARA MUNICIPAL DE JACARAÚ.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO & CONSULTORIA LTDA, valor - R\$ 24.941,16.

Jacaraú - PB, 23 de janeiro de 2026

GENÉSIO DA SILVA PESSOA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Tassio Pereira da Silva

Código Identificador:6EEB142D

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº
00007/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 00007/2025

PROCESSO: PREGÃO ELETRONICO Nº 00031/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB

CONTRATADA: MARIA VERONICA DE SOUSA DUARTE 04550112492

CNPJ Nº 27.881.519/0001-82

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO/PB.

OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PRAZO DO CONTRATO Nº 00007/2025.

FUNDAMENTO: NOS TERMOS DOS ARTS. ART. 6º; ART. 28, I ART. 84, ART. ART. 91. § 4º E ARTS. 105 A 114, DA LEI 14.133/21, BEM COMO NA CLÁUSULA segunda DO CONTRATO Nº 00007/2025

DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS

JOCA CLAUDINO - PB, 22 DE DEZEMBRO DE 2025

RINALDO CIPRIANO DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:

Arthur de Almeida Pinto

Código Identificador:4BF8C259

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVOS**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO**

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TECNICO ESPECIALIZADOS PARA OPRERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVO E COMPLEMENTARES À CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00002/2025. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Lastro e: CT Nº 00011/2025 - 55.135.250 Adna Afonso Batista - CNPJ: 55.135.250/0001-20 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 66.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00012/2025 - 49.498.432 Jardel Pedro Alves Januario - CNPJ: 49.498.432/0001-63 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 39.600,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00013/2025 - 41.963.195 Karen de Oliveira Pamplona - CNPJ: 41.963.195/0001-52 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 50.400,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00014/2025 - 52.180.145 Lucas Rocha Vieira da Silva - CNPJ: 52.180.145/0001-15 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 48.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00015/2025 - Ang Servicos Ltda - CNPJ: 42.823.333/0001-60 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 50.400,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00017/2025 - 27.015.573 Jucelio Florentino de Souza - CNPJ: 27.015.573/0001-45 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 72.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00018/2025 - Security Saude e Seguranca do Trabalho Ltda - CNPJ: 43.043.945/0001-01 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 54.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00019/2025 - Fernanda Taize Lopes da Silva Moraes - CNPJ: 58.783.294/0001-55 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 42.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. CT Nº 00028/2025 - Ana Kilvia Mendes Vieira Queiroga - CNPJ: 30.364.348/0001-29 - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 30.000,00; e prorroga o prazo por mais 12 meses. **ASSINATURA:** 16.01.26

Publicado por:

Carlos David Lacerda de Oliveira

Código Identificador:4774CD93

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº. 000124/2025-SDC

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA – PB.

CONTRATADA: FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ nº 08.160.290/0001-42

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is): Alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA do contrato nº. 0000124/2025-SDC alterando a vigência que se encerra em 09 de maio de 2026 para 09 de maio de 2027 conforme o art. 107 da lei 14133/2021. O presente contrato visa a aquisição, de forma parcelada, de materiais médico-hospitalares e equipamentos, destinados às atividades das unidades de saúde do Município de Malta/PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no artigo Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de serviço contínuo.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:14FB0CBB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026**

**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Malta
Aviso De Licitação**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026
REGISTRO DE PREÇO SRP Nº. 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2026.004/2026**

Objetivo; Registro de Preços para Futura e eventual Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, visando suprir, de forma contínua e regular, as necessidades da alimentação escolar, bem como das demais atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Malta, Estado da Paraíba. em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência (Anexo II) e anexo deste edital. Fundamento legal: art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

A reunião dia 30 de Janeiro de 2026 às 09:hs00min, (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

**através do <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>,
Os editais estarão disponíveis nos sites:
www.portaldecompraspublicas.com.br,
<https://tramita.tce.pb.gov.br>, <http://malta.pb.gov.br>.**

Informação: no endereço sala da CPL, Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, centro -Malta-PB, de 07hs:00min a 12hs:00min, pedido esclarecimento Pelo sítio eletrônico oficial – Email: falecom@portaldecompraspublicas.com.br
Malta - PB, 16 de janeiro de 2026

RICARDO DE SOUSA NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial/PMM

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:BFE2522E

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 00005/2026**

A Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição parcelada de materiais médicos e hospitalares para a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. Data e horário do início da disputa: **09:30hs/mim do dia 02/02/2026**. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>), site da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB (<https://manaira.pb.gov.br>) e TCE/PB (<https://tce.pb.gov.br>). Esclarecimentos: na sede da

Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Rosas, s/n - Centro – Manaíra/PB e e-mail: licitacaoprefeiturademanaira@gmail.com.
Manaíra – PB, 16 de janeiro de 2026.

LUIZ ALVES DE LIMA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:74FD136E

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2026
Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Benício de Araújo, 121 - Centro - Massaranduba - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços oftalmológicos e fornecimento de óculos corretivos, por meio de unidades móveis equipadas. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 02 de março de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública.Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33991021. E-mail: licitacaomassarandubapb@gmail.com. Edital: www.massaranduba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.
Massaranduba - PB, 14 de Janeiro de 2026

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:C28C2EBE

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão/reinstalação de módulos fotovoltaicos nos prédios públicos deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2005 – Manut. das Ativ. do Ensino Fundamental; 2012 – Manut. das Ativ. do FUNDEB 30%; 2013 – Manut. do Ensino infantil e Pré – Escolar; 2031 – Manut. das Ativ. da Sec. de Obras Pub. e Serv. Urb.; 3390.39 – Out. Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 16/04/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00003/2026 - 16.01.26 - TECVENDAS LTDA - R\$ 61.996,32.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F3448FF3

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA**

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 00080/2025 DE 16.09.2025**

OBJETO: Aditar Contratação de empresa especializada em construção civil para pavimentação do calçadão as margens da PB065, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00080/2025, fica prorrogado por mais 30(trinta) dias, a partir da data de vencimento 16/01/2026, passando dessa forma, o prazo contratual total para 150(cento e cinquenta) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e JS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

**OBS.: OS EFEITOS DESTA PUBLICAÇÃO RETROAGEM A
15.01.2026**

Publicado por:

Maria de Lourdes da Silva

Código Identificador:62660AB2

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Escolha de proposta mais vantajosa para contratação por Dispensa de Licitação de Empresa para prestação de serviços de assessoria junto a comissão de licitações na formalização e elaboração de pesquisas de preço e termos de referência para instrução dos processos licitatórios desde poder executivo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00005/2023. ADITAMENTO: Reajuste de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00007/2023 - Audenir Goncalves da Silva Rocha 00822948443 - 3º Aditivo - acréscimo de 4,26% - equivalente a R\$ 1.681,92. O valor consolidado passa para R\$ 41.164,60; e prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 16.01.26

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima

Código Identificador:5CFC8F46

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresas regionais de acordo com Decreto Municipal 01/2023 para aquisição de MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS para suprir as necessidades das diversas secretarias municipais. De acordo com especificações contidas no Termo de Referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00028/2025. DOTAÇÃO: 02 03 00 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04 122 0003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000.1.500.-100 000 02 06 00 SECRETARIA MUNIC DE EDUCACAO E CULTURA 12 361 0006 2015 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1001.1.500.1001-200 000 12 361 0006 2094 0000 QUOTA SALARIO EDUCACAO - QSE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.550.0000.1.550.-200 001 12 361 0006 2131 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.540.0000.1.540.0-252 000 12 365 0006 2113 0000 MAN.EDUC.INFANTIL FUNDEB 30% 3.3.90.30.99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.540.0000.1.540.0-252 000 02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0013 2037 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.1002.1.500.1002-300 000 02 08 SECRET MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 122 0016 2045 0000 MANUT DA SEC TRAB E ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.500.0000.1.500.-400 000 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.600.0000.1.600.0-300 001 02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 1.660.0000.1.660.0-400 001. VIGÊNCIA: até 15/01/2027.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00003/2026 - 15.01.26 - ADEMILTON NOGUEIRA - R\$ 43.778,00; CT Nº 00004/2026 - 15.01.26 - G F DE LIMA COMERCIAL LTDA - R\$ 187.657,80

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima

Código Identificador:CE02E5A2

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS**

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Veríssimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS E ACESSÓRIOS NOVOS DE PRIMEIRA LINHA DE FABRICAÇÃO NACIONAL OU IMPORTADOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS - PB. Abertura da sessão pública: 15h00min horas do dia 29 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 15h01min horas do dia 29 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 007/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço licitacaomontadaspb@gmail.com.E-mail:licitacaomontadaspb@gmail.com. Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Montadas - PB, 16 de Janeiro de 2026.

JUVENCIO RODRIGUES NETO -

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Juvenio Rodrigues Neto

Código Identificador:737A56FF

**SECRETARIA DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Jose Veríssimo de Souza, 106 - Centro - Montadas - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO A - REMOÇÃO SIMPLES E ELETIVA E UM FURGÃO ADAPTADO PARA UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONTADAS/PB. Abertura da sessão pública: 15h00min do dia 30 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 15h01min do dia 30 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Informações: das 08h00min as 12h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)3330-0256. E-mail: licitacao@montadas.pb.gov.br. Edital: www.montadas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; Montadas - PB, 16 de Janeiro de 2026.

JUVENCIO RODRIGUES NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Juvencio Rodrigues Neto
Código Identificador:0EC4EDBC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE-PB

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA CRECHE PADRÃO COM CAPACIDADE PARA 50 CRIANÇAS CONFORME PARAIBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB ATRAVÉS DO CONVÊNIO 496/2021 SEE, FUNDAMENTO LEGAL LEI Nº 14.133/21 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2025, VIGÊNCIA: 16 DE JANEIRO 2027 APÓS ASSINATURA DO CONTRATO PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE E CONTRATO Nº 00001/2026 – ML DANTAS CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 04.328.497/0001-22 - R\$:374.240,69 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS).

MONTE HOREBE - PB, 16 DE JANEIRO DE 2026

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA-
Prefeita

Publicado por:
Elvis Lima Cavalcanti
Código Identificador:D4520981

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 002/2026 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº002/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição do Fiscal de Contrato anteriormente designado pela **Portaria nº 029/2025**, de 24 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a **Portaria nº 029/2025**, de 24 de janeiro de 2025, **exclusivamente no que se refere à designação do Fiscal de Contrato.**

Art. 2º Designar a servidora **FABIANA DE OLIVEIRA MAIA LUCENA**, matrícula nº **10.713**, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, conforme dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Monte Horebe/PB, 15 de janeiro de 2026.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:CE5D391A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 003/2026 - “DISPOE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB PARA O BIÊNIO 2026 - 2027”

PORTARIA Nº003/2026, DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

“DISPOE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE/PB PARA O BIÊNIO 2026 - 2027”

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do disposto na lei orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal Nº 333/2017 de 11 de agosto de 2017.

Conforme o Capítulo IV - Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação do SUAS, Artigo 19 da Lei Municipal nº 333/2017 de 11 de agosto de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros titulares e suplentes do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do município de Monte Horebe, Estado da Paraíba para o biênio 2026 - 2027, SENDO:

REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
Titular: Érica Bento Sarmento
Suplente: Juliane Lacerda Almeida

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Maria Marinalva Cardoso Dias
Suplente: Adriano Pereira de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
Titular: Roberta Dias Cavalcante
Suplente: Djair dos Santos Pessoa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Shirley Moura Dias Palitot
Suplente: Erisvaldo Alves da Silva

REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
TRABALHADORES DO SUAS;
Titular: Kaio de Oliveira Evangelista
Suplente: Phelip Fernandez Nunes da Silva

SINDICATO DOSTRABALHADORES RURAIS;

Titular: Cícera Janaína da Silva
Suplente: Josieuda Freires Pinto

REPRESENTAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SUAS;

Titular: Aurelita Bento Gonçalves
Suplente: Analine Pereira dos Santos

REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES RELIGIOSAS;

Titular: Alda Gomes da Silva
Suplente: Maria Gomes Pereira

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Monte Horebe/PB,15 de janeiro de 2026.

MILENA KAREN TAVARES NOGUEIRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Valdir Manuel da Silva

Código Identificador:3AF7A237

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN24001/2026

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN24001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN24001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOHAN LINS DOS SANTOS - R\$ 90.000,00.

Monteiro - PB, 09 de Janeiro de 2026

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO

Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:

Anne Rafaella de Santa Cruz Melo

Código Identificador:97B5CD28

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20201/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ASSESSORIA TÉCNICA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN24001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até 09/01/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 20201/2026 - 09.01.26 - JOHAN LINS DOS SANTOS - R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Publicado por:

Anne Rafaella de Santa Cruz Melo

Código Identificador:2B32A4C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN04004/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN04004/2026, fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II-A,(NÃO INERTES), GERADOS PELO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB; ADJUDICO o seu objeto e

RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITARIO LTDA - R\$ 755.040,00.

Monteiro - PB, 12 de Janeiro de 2026

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO -

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Anne Rafaella de Santa Cruz Melo

Código Identificador:40DC8702

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DE CONTRATO REF. A IN 04004/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMRESA ESPECIALIZADA E LICENCIADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSE II-A,(NÃO INERTES), GERADOS PELO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN04004/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro e: CT Nº 06001/2026 - 12.01.26 - ALBERTO BERTO CORDEIRO ATERRO SANITARIO LTDA - R\$ 755.040,00.

Publicado por:

Anne Rafaella de Santa Cruz Melo

Código Identificador:20540B44

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO
Nº 00004/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO
Nº 00004/2025

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00004/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONSOANTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DESTA MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado: COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E C - R\$ 220.892,16.

Pedra Lavrada - PB, 23 de Dezembro de 2025

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -

Prefeito

Publicado por:

Oswaldo Januario de Lima

Código Identificador:54DFAD47

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00032/2025

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 00032/2025

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº

00032/2025, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA O EXERCICIO DE 2026 DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JOSE RONALDO GOMES DINIZ - R\$ 15.116,00; JOSIVANIA DE MACEDO ALMEIDA - R\$ 145.517,60. Pedra Lavrada - PB, 08 de Janeiro de 2026

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA -
Prefeito

Publicado por:
Oswaldo Januario de Lima
Código Identificador:4E6AFC6B

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0002/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

REPUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 30 de Janeiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: pmplicitacao@gmail.com. Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp. Pedra Lavrada - PB, 19 de janeiro de 2026

MANUELA TELES DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:92E5EAF1

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
0001/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:30 horas do dia 30 de janeiro de 2026, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. Recursos: próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail:

licitacao@pedralavrada.pb.gov.br. Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br. Pedra Lavrada - PB, 19 de janeiro de 2026

MANUELA TELES DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:63D5A314

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONSOANTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA O EXERCÍCIO DE 2026 DESTE MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00004/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 06.00 SEC EDUCAÇÃO 12.306.2002.2023 MANTER O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PNAE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00001/2026 - 05.01.26 - COOPERATIVA AGRO INDUSTRIA DOS CITRICULTORES E PRODUTORES RURAIS DE MATINHAS E C - R\$ 220.892,16

Publicado por:
Oswaldo Januario de Lima
Código Identificador:F7E7F178

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES PARA O EXERCICIO DE 2026 DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00032/2025. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.121.1002.2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2003.2019 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA- MDE 10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2007.2039 MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10.302.2007.2042 MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada e: CT Nº 00005/2026 - 09.01.26 - JOSE RONALDO GOMES DINIZ - R\$ 15.116,00; CT Nº 00006/2026 - 09.01.26 - JOSIVANIA DE MACEDO ALMEIDA - R\$ 145.517,60.

Publicado por:
Oswaldo Januario de Lima
Código Identificador:C72BC949

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO
DE SERVIÇO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: **CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES PIPA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 07 MIL LITROS, PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA POPULAÇÃO ATINGIDA PELA ESTIAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA.** Os interessados deverão apresentar via portal: www.licitapicui.com.br a documentação e respectiva proposta de 02/02/2026 até as 09:00 horas do dia 02/02/2027. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes/licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Picuí - PB, 15 de Janeiro de 2026

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:656EA063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2026

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que “*após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias*”;

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **17 de fevereiro de 1999** e que entrou em **exercício no cargo em 17 de fevereiro de 1999**, a cada dia 17 de fevereiro de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2024/2025**, que se completou em **17 de fevereiro de 2025**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0033/2026** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **EDINAEL GOMES DE LIMA**, matrícula nº 0000542, ocupante do cargo de Trabalhador de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de **2024/2025**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 12/01/2026 a 10/02/2026.

Picuí-PB, 16 de janeiro de 2026.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AE5C0C14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 030/2026

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **WANDERLEY JOSÉ DANTAS**, matrícula nº 0000327, ocupante do cargo de Advogado, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de **2025/2026**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Picuí, contados a partir de 19/02/2026 a 20/03/2026.

Picuí-PB, 16 de janeiro de 2026.

ROBERTO JALLES DANTAS LIRA
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A893C953

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

SECRETARIA DE CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor João Rodrigues, 91 - Centro - Pocinhos - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO EVENTO "POCINHOS FOLIA"**. Abertura da sessão pública: **08:00 horas do dia 03 de Fevereiro de 2026**. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 03 de Fevereiro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33300554. E-mail: licitacaopocinhos@gmail.com. Edital: www.pocinhos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Pocinhos - PB, 15 de Janeiro de 2026

ANA CAROLINA BEZERRA DE MELO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:D1849A93

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: ATRAÇÕES ARTÍSTICAS BANDA SAMYA MAIA E GERALDINHO LINS PARA APRESENTAÇÕES EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A REALIZAÇÃO DO "POCINHOS FOLIA", NOS DIAS 16 E 17 DE FEVEREIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 1013 – SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO – 1013.13.392.1006.2023 – PROMOÇÃO DE

EVENTOS CULTURAIS, OFICIAIS E POPULARES – 3390.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR N.º 989548/2025, FIRMADO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO, ATRAVÉS DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE TURISMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Cultura e Desporto, e: CT N.º 00005/2026 - 13.01.26 - LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 80.000,00; CT N.º 00006/2026 - 13.01.26 - MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 120.000,00.

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:062D52AA

**SECRETARIA DE CULTURA
GESTOR E FISCAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N.º IN00002/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: ATRAÇÕES ARTÍSTICAS BANDA SAMYA MAIA E GERALDINHO LINS PARA APRESENTAÇÕES EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A REALIZAÇÃO DO "POCINHOS FOLIA", NOS DIAS 16 E 17 DE FEVEREIRO; DESIGNO os servidores Caio Lins Viana, Gestor de Contratos, como Gestor; e Helder Farias Diniz, Assessor Jurídico, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Inexigibilidade n.º IN00002/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Pocinhos - PB, 13 de Janeiro de 2026

TIAGO MONTEIRO PEREIRA -
Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:60B6D343

**SECRETARIA DE CULTURA
HOMOLOGAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE N.º IN00002/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação n.º IN00002/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: ATRAÇÕES ARTÍSTICAS BANDA SAMYA MAIA E GERALDINHO LINS PARA APRESENTAÇÕES EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE A REALIZAÇÃO DO "POCINHOS FOLIA", NOS DIAS 16 E 17 DE FEVEREIRO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUAN PROMOCOES E EVENTOS LTDA - R\$ 80.000,00; MAIS SHOWS E EVENTOS LTDA - R\$ 120.000,00.

Pocinhos - PB, 13 de Janeiro de 2026

TIAGO MONTEIRO PEREIRA -
Secretário

Publicado por:
Ana Carolina Bezerra de Melo
Código Identificador:7089357E

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL**

GABINETE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei

complementar n.º 123/2006, Decretos Municipais N.º 2.447/24 e N.º 2.489/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo Menor Preço GLOBAL POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **03 de fevereiro de 2026 às 09h01min**. Objetivo: **Contratação de empresa especializada na execução de serviços de engenharia de gesso e marmorite**. Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/>; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 16 de janeiro de 2026.

AGOSTINHO PEREIRA DA PAIXÃO NETO

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Francisco Vitor de Lima Batista
Código Identificador:9C6C52E2

**GABINETE
PORTARIA GP/PMP N.º 051/2026**

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

CONSIDERANDO a informação constante no Ofício CMDDCA n.º 005/2026 que informa que a Conselheira Tutelar Joyce Carla Fernandes Araújo iniciou o usufruto de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, pelo período de 02 (dois) meses) e a necessidade de sua substituição por conselheiro tutelar suplente;

CONSIDERANDO a impossibilidade do funcionamento do Conselho Tutelar com pessoal abaixo do previsto em Lei e que há conselheiros tutelares suplentes, aptos a assumir provisoriamente o encargo,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR, a Sra. **FRANCINEIDE VITORIANO DOS SANTOS**, para despenhar, provisoriamente, as funções de **CONSELHEIRO TUTELAR**, em substituição à Conselheira Joyce Carla Fernandes Araújo, matrícula 3937, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de janeiro de 2026, em razão do usufruto de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família.

Art. 2º - Registre-se o presente ato em sua pasta funcional, com o arquivamento de cópia desta portaria e a adoção das medidas de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 15 de janeiro de 2026.

CLAUDENILDO ALENCAR NÓBREGA
Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:D0426634

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E
DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL** torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei

complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal N.º 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo Menor Preço GLOBAL, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia **02 de fevereiro de 2026 às 09h01min**. Objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA DOS EQUIPAMENTOS, SISTEMAS E INSTALAÇÕES PREDIAIS CIVIS, ELÉTRICAS, HIDROSSANITÁRIAS E INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA**. Mais informações e aquisição do edital completo no <https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/>; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 16 de janeiro de 2026.

AGOSTINHO PEREIRA DA PAIXÃO NETO

Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:

Francisco Vitor de Lima Batista

Código Identificador:DD168DC3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO E OPERAÇÃO - Nº 0001/2026

LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO E OPERAÇÃO - Nº 0001/2026

Processo Nº SEMAM-CTM-LRO-2026-0001

Data de Validade: 14/01/2028

A SEMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 001/2020 complementar a Lei Nº 1.599/2013, e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 5.604 de 22 de agosto de 2024, concede a presente Licença, nas condições especificadas.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR E EMPREENDIMENTO	
Empreendedor	RECIPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA
Empreendimento	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS
Local da atividade Licenciada:	SÍTIO BOM SUCESSO, Nº 01, BLOCO 01, BR-230, SAÍDA PARA SOUSA - ZONA RURAL DE POMBAL-PB.
CPF/CNPJ	30.270.570/0001-62
Coordenadas Geográficas	Latitude: 6°44'54" S / Longitude: 37°47'18" W
Atividade Licenciada:	SEMAM- LICENÇA REGULARIZAÇÃO E OPERAÇÃO- FABRICAÇÃO DE MATÉRIAS PLÁSTICAS = FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS, FIOS PLÁSTICOS, SACOS E EMBALAGENS PLÁSTICAS =COD 72.64.167 = AREA 600 M2.

CONDICIONANTES

- Esta Certidão de Dispensa de Licenciamento Ambiental é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SEMAM-CTM-LRO-2026-0001, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritas são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras;
- Este documento diz respeito à análise de viabilidade ambiental de competência da SEMAM, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais;
- Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade;

- Observar e respeitar os limites das Áreas de Preservação Permanente, Áreas de Reserva Legal e demais áreas legalmente protegidas;
- Este documento não permite a retirada de árvores ou supressão da vegetação da área;
- Caso seja comprovada, em inspeção, a falta de veracidade das informações prestadas pelo declarante, fica sujeito à aplicação das penalidades legais, por ser responsável pela ação declaratória.

POMBAL(PB), 15/01/2026

Documento Assinado Digitalmente

MARCELO DA SILVA CAMILO

Data: 15/01/2026 17:08:50-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira

Código Identificador:015F4DE9

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de fechamento de muro do Laboratório Municipal, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias à completa execução da obra, incluindo serviços preliminares, alvenaria, estrutura, reboco, acabamento, limpeza final e demais serviços complementares, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no termo de referência/projeto básico, visando garantir a segurança patrimonial. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2017.1042 (REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS); 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES). conforme QDD 2025.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00003/2026 - 16.01.26 - IB SOLUCOES E ENGENHARIA LIMITADA - R\$ 25.893,20.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de fechamento de muro do Laboratório Municipal, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias à completa execução da obra, incluindo serviços preliminares, alvenaria, estrutura, reboco, acabamento, limpeza final e demais serviços complementares, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no termo de referência/projeto básico, visando garantir a segurança patrimonial; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IB SOLUCOES E ENGENHARIA LIMITADA - R\$ 25.893,20. Princesa Isabel - PB, 15 de Janeiro de 2026

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:F56E243B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO E
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 002/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção da Praça do Mastro da Bandeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias à completa execução da obra, incluindo serviços preliminares, execução de piso/pavimentação, instalação do mastro da bandeira, urbanização, meio-fio, drenagem superficial, paisagismo, iluminação, acessibilidade, acabamento, limpeza final e demais serviços complementares, conforme especificações técnicas. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRA-ESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTUR 15.451.2017.104 (REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA) 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS) 4.4.90.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES) CONFORME QDD 2026 FICANDO AUTOMATICAMENTE INCORPORADAS AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO ANUAL (LOA) APROVADO POR LEI PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00004/2026 - 16.01.26 - IB SOLUCOES E ENGENHARIA LIMITADA - R\$ 40.561,70.

Princesa Isabel - PB, 15 de Janeiro de 2026

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2026, fundamentada no Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para a construção da Praça do Mastro da Bandeira, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas necessárias à completa execução da obra, incluindo serviços preliminares, execução de piso/pavimentação, instalação do mastro da bandeira, urbanização, meio-fio, drenagem superficial, paisagismo, iluminação, acessibilidade, acabamento, limpeza final e demais serviços complementares, conforme especificações técnicas; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IB SOLUCOES E ENGENHARIA LIMITADA - R\$ 40.561,70.

Princesa Isabel - PB, 15 de Janeiro de 2026

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:5D752C69

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DA
CONCORRÊNCIA ELETRONICA 0013/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de pisos em concreto, medido por

metro (seja m, m² ou m³), de acordo com a natureza do item, em diversas vias públicas urbanas e rurais do Município de Princesa Isabel. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00013/2025. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL – PB. DOTAÇÃO: 04.00 SEC. INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA 15.451.2017.1042 (REALIZAR OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA), 500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS); 4.4.90.51.01 (OBRAS E INSTALAÇÕES); conforme QDD 2025, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até 16/07/2026.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT Nº 00005/2026 - 15.01.26 - REJANE MEDEIROS GOMES SANTOS 11623739462 - CNPJ 29.578.882/0001-59 - R\$ 61.351,01 (SESSENTA E UM MIL TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E UM CENTAVO).. Princesa Isabel - PB, 15 de Janeiro de 2026.

EDNALDO DE MELO –
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:36BFE3D5

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00001/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em gestão e contabilidade pública, em conformidade com as normas constitucionais, legais e fiscais vigentes, com ênfase na Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), observando rigorosamente o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), visando atender às demandas contábeis, financeiras e gerenciais desta Prefeitura; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 109.369,00.

Santa Cecília - PB, 05 de Janeiro de 2026

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrécia Freitas Soares
Código Identificador:82FA921E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, fundamentada no caput do Art. 74, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de engenharia para a Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB, incluindo o acompanhamento de convênios, obras, projetos, vistorias, fiscalizações, monitoramento, alimentação dos sistemas SIMEC e SISMOB e Elaboração de Projetos Básicos; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRAULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR - R\$ 120.000,00.

Santa Cecília - PB, 06 de Janeiro de 2026

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lucrecia Freitas Soares
Código Identificador:904F7185

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou física para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria na área de engenharia para a Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB, incluindo o acompanhamento de convênios, obras, projetos, vistorias, fiscalizações, monitoramento, alimentação dos sistemas SIMEC e SISMOB e Elaboração de Projetos Básicos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2026, nos termos do *caput* do Art. 74, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** 02.009 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.002.2026 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica // Ficha nº256. **VIGÊNCIA:** até 06/01/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00002/2026 - 06.01.26 - BRAULIO WESKLYS ESTEVAM DE AGUIAR - R\$ 120.000,00.

Publicado por:
Maria Lucrecia Freitas Soares
Código Identificador:A3745F9E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em gestão e contabilidade pública, em conformidade com as normas constitucionais, legais e fiscais vigentes, com ênfase na Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), observando rigorosamente o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), visando atender às demandas contábeis, financeiras e gerenciais desta Prefeitura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** 02.004 SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças 3390.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica // Ficha nº56. **VIGÊNCIA:** até 06/01/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: CT Nº 00001/2026 - 06.01.26 - CLAIR & LEITAO CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - R\$ 109.369,00.

Publicado por:
Maria Lucrecia Freitas Soares
Código Identificador:7D464649

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTE**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 00002/2025**

OBJETO: Concessão onerosa de uso de bem público por pessoa jurídica ou física de 3 (três) Quiosques, localizado na Praça de Eventos CENDEC, nesse Município, para exploração comercial. O Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 10:00 horas do dia 20 de Janeiro de 2026, na sala de licitações na PREF. MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/PB, situada a Rua José Domingos de Oliveira, 55, Centro, a reabertura de sessão para remanescentes interessados, uma vez que o segundo colocado, **LUIZ ALEX DA SILVA**, sob o **CPF nº 703.455.304-11**, pediu desistência do item 3. O não comparecimento dos interessados implicará expressamente a falta de interesse no processo.

São Francisco/PB, 16 de Janeiro de 2026.

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:753199B8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO - DISPENSA Nº DV00036/2025**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULA INFANTIL, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa nº DV00036/2025. **ADITAMENTO:** Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00279/2025 - Farmacia Nossa Senhora Aparecida Ltda - CNPJ: 26.080.904/0001-68 - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 6.850,00. **ASSINATURA:** 16.01.26

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:7873A32A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
RESCISÃO CONTRATUAL**

CONCORRÊNCIA Nº 00002/2025

OBJETO: Concessão onerosa de uso de bem público por pessoa jurídica ou física de 3 (três) Quiosques, localizado na Praça de Eventos CENDEC, nesse Município, para exploração comercial. Neste ato é informado a Rescisão Amigável, nos termos do artigo 138, II da Lei nº 14.133/21, do Contrato de nº 00340/2025, realizado com a **LUIZ ALEX DA SILVA**, CPF nº 703.455.304-11. O processo está à disposição dos interessados setor licitação. São Francisco-PB, 16 de Janeiro de 2026.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Lopes de Lima
Código Identificador:B93CE9D4

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2026**

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE Nº 001/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO**, Estado da Paraíba, **CONVOCA** os candidatos abaixo identificados, que prestaram o Concurso Público nº 001/2025, realizado pelo município de São Francisco-PB, homologado pelo Decreto nº 1.383/2025, de 31 de dezembro de 2025, publicado no Noticiário Oficial do Município na edição Nº 282 do mês de dezembro de 2025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 05 de janeiro de 2026 - Edição 4032, Jornal A União – Ano CXXXII, Número 290, em 06 de janeiro de 2026, página 19 e Diário Oficial do Estado da Paraíba, Edição nº 18.502, de 06 de janeiro de 2026, página 61, **CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO**, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal - Secretaria de Administração, situada na Rua José Domingos de Oliveira, nº. 55 - Centro, CEP: 58.818-000, São Francisco-PB, no horário das 08h00min às 13h00min, para apresentarem os documentos e habilitações exigidos, conforme o Item 12 do Edital nº 001/2025, como também realizar exame de aptidão física e mental a ser realizado por médico oficial do município, a saber:

CANDIDATOS CONVOCADOS:

PROFESSOR P1		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1º	Mônica Rodrigues da Cruz Lins	241.1.5.4.1.6
2º	Analiene do Nascimento de Oliveira	241.1.4.17.1.6
3º	Thaís Nóbrega da Silveira	241.1.9.8.1.6
4º	Rosimeire Pereira da Silva	241.4.4.9.1.6
5º	Wilania Samara dos Santos Sousa	241.4.4.15.1.6
6º	Kellyeny Vivian Souza Wanderley	241.4.3.30.1.6

PROFESSOR P2		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1º	Vitória Maria Pinto de Lima	241.4.4.16.1.6
2º	Felipe Tavares do Nascimento	241.4.4.29.1.6
3º	Rita Julia de Sousa Cabral	241.1.5.29.1.6
4º	Alisandra Gomes da Silva Nobrega	241.4.4.20.1.6
5º	Rosângela Pereira da Silva	241.4.5.27.1.6
6º	Francisca Maria Duarte Soares	241.4.4.35.1.6

PROFESSOR P3 AEE		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1º	Maria Carolina Vanderlei Almeida Costa	241.1.9.20.1.6
2º	Thalyta Pessoa Freire	241.1.6.12.1.6

PROFESSOR P3 – CIÊNCIAS DA NATUREZA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1º	Elny Alves Onias	241.1.6.17.1.6

PROFESSOR P3 – LÍNGUA INGLESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1º	Suzana Ribeiro Coelho	241.4.7.13.1.6

PROFESSOR P3 – MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
1º	José Rufino Rodrigues Filho	241.4.7.26.1.6

DO PRAZO

Os candidatos acima identificados terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital, para apresentar a documentação exigida. O não comparecimento do candidato convocado no prazo acima será entendido como desistência da vaga/cargo.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

A relação de documentos e exames que deverão ser apresentados é a seguinte:

Originais e cópias:

- Documento de identidade (RG ou equivalente oficial com foto);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos dependentes, se houver;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Diploma, certificado ou comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Comprovante de residência atualizado;
- 2 Fotos 3x4 recentes.

Originais:

- Declaração de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos, se houver acúmulo;
- Declaração de que não ocupa cargo público, se não houver acúmulo;
- Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional) ou positiva com efeitos de negativa;
- Certidão negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal;
- Certidão negativa da Justiça Estadual da Paraíba – Cível e Criminal;

- Certidão negativa de antecedentes criminais (Estadual e Federal);
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;
- Documento individual no qual constem agência bancária e conta para depósito de remuneração (Banco do Brasil);
- Declaração de bens e valores;
- Atestado de aptidão física e mental (expedido por médico que preste serviço no município) e relação de exames médicos (Anexo Único).

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2026.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
 Prefeito Constitucional do Município

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS
 (Validos por 90 dias)

- Hemograma;
- Parasitológico de fezes;
- Ácido úrico;
- Colesterol total e frações;
- Triglicerídeos;
- VDRL;
- Grupo Sanguíneo;
- Fator Rh;
- Urina (EAS);
- HBA1C;
- Anti-HCV;
- Anti-HBSAg;
- Uréia;
- Creatinina;
- Glicemia em jejum;
- Anti HIV 1 e 2;
- Acuidade visual (ATESTADO DE MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (Nº DO RQE REGISTRADO PELO CRM/PB);
- Eletrocardiograma com Laudo (ATESTADO DE MÉDICO ESPECIALISTA NA ÁREA DE ATUAÇÃO (Nº DO RQE REGISTRADO PELO CRM/PB);
- Raio X de Tórax com Laudo;
- Raio X Lombar – Sacra AP e perfil com Laudo;
- Laudo Otorrinolaringológico com vídeolaringoscopia (OBSERVAÇÃO: Exame exigido tão somente para os candidatos aprovados ao cargo Professor);
- Audiometria (OBSERVAÇÃO: Exame exigido tão somente para os candidatos aprovados ao cargo Professor).
- Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, Estado da Paraíba, em 16 de janeiro de 2026.

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
 Prefeito Constitucional do Município

Publicado por:
 Geroncio Sucupira Junior
Código Identificador: A11A1558

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FINAL DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
SÃO JOÃO DO TIGRE
 Secretaria Municipal de Administração
 Coordenação de Recursos Humanos

Edital PMSSJT/SMA/AP/CP n.º 019/2026

A Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), através da sua Secretaria de Administração, faz saber, por meio deste, o Resultado Final da Inspeção Médica Oficial realizado pelos Candidatos aprovados no Concurso Público n.º 001/2024 e convocados por meio Edital PMSSJT/SMA/AP/CP n.º 017/2025 para os procedimentos admissionais, sendo o seguinte:

CARGO: PROFESSOR A 1 (03)			
RG.	Inscrição.	Nome do(a) Candidato(a)	Apto Sim/Não
2680573	0502005	TATIANA FELIX FEITOSA	Sim
2906820	0510013	RAQUEL SILVA BRITO	Sim
9736805	0405012	JANY KELLY SOUZA DA SILVA	Sim

CARGO: PROFESSOR B – GEOGRAFIA (01)			
RG.	Inscrição.	Nome do(a) Candidato(a)	Apto Sim/Não
2661706	0605001	GIORDANI MATIAS CARDIAL RAMOS	Sim

CARGO: PROFESSOR B – LETRAS/INGLÊS (01)			
RG.	Inscrição.	Nome do(a) Candidato(a)	Apto Sim/Não
9687035	0606010	FABLÍCIO JOSE DE OLIVEIRA	Sim

São João do Tigre (PB), em 19 de janeiro de 2026.

JOSÉ WANDERLEY CORREIA GONÇALVES
 Coordenador de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
 José Wanderley Correia Gonçalves
Código Identificador:31151278

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025

O Prefeito Municipal de São José da Lagoa Tapada – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a Administração Pública detém a prerrogativa de conduzir, controlar e, quando necessário, encerrar os procedimentos licitatórios, podendo revogá-los por razões de conveniência e oportunidade, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a revogação de atos administrativos por motivo de interesse público encontra respaldo na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que, no presente certame, foram ofertados descontos de 40% para o Item 1 (medicamentos éticos), 50% para o Item 2 (medicamentos genéricos) e 50% para o Item 3 (medicamentos similares), percentuais significativamente superiores aos parâmetros de mercado e aos preços de referência adotados pela Administração, quais sejam: 12% para medicamentos éticos, 30% para genéricos e 25% para similares, evidenciando indícios de inexequibilidade das propostas;

CONSIDERANDO que a empresa declarada vencedora, Tereza Kelly Mendes da Silva, não comprovou satisfatoriamente a exequibilidade da proposta, apesar de regularmente instada em diligência, nos termos do art. 59, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que participaram da fase de lances as empresas Farmácias DoBem Ltda e Abrantes e Estrela Comércio de Medicamentos Ltda, as quais não atendiam ao item 10.3.4, “d”, do Termo de Referência, por não estarem localizadas em um raio máximo de até 30 km da sede do Município, circunstância que comprometeu a regularidade e a competitividade do certame;

CONSIDERANDO que a continuidade do procedimento mostra-se tecnicamente inviável, diante da conjugação de propostas com fortes indícios de inexequibilidade e da participação indevida de licitantes em desconformidade com as exigências editalícias;

CONSIDERANDO que a eventual adjudicação de objeto com propostas inexequíveis poderá gerar graves prejuízos à Administração, comprometendo o fornecimento regular de medicamentos e a adequada execução contratual;

CONSIDERANDO que o certame encontra-se em fase anterior à homologação, inexistindo, portanto, direito adquirido por parte do licitante declarado vencedor, conforme entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça, o que afasta a necessidade de contraditório e ampla defesa nesta fase, em consonância com o art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e a Súmula nº 473 do STF;

RESOLVE:

DECIDIR, com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, pela REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 56/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de medicamentos diversos não padronizados, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de São José da Lagoa Tapada – PB, em razão da inexequibilidade dos preços ofertados e da inviabilidade técnica da continuidade do certame, circunstâncias que comprometem o atendimento ao interesse público.

São José da Lagoa Tapada – PB, 16 de janeiro de 2026.

EVILASIO FORMIGA LUCENA NETO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 João Jucélio Silva do Vale
Código Identificador:C832D86C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ/ PB**, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO que à Administração Pública é assegurada a revisão de seus atos quando eivados de vícios, conforme a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; CONSIDERANDO que reserva à comissão e à organizadora do concurso o direito de promover as correções necessárias, em qualquer fase do certame; RESOLVE, retificar o Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025, alterando o salário do cargo de Odontólogo especialista 20 horas, de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), para R\$ 3.636,00 (três mil seiscentos e trinta e seis reais); como também, a carga horária dos Odontólogos contratados, temporariamente, para 20 (vinte) horas, com remuneração mínima de R\$ 3.636,00 (três mil seiscentos e trinta e seis reais), como estabelecido na Lei Federal n.º 3.999/61 e na ADPF 325, e a decisão liminar do processo judicial nº 0015683-59.2025.4.05.8202, que tramita na Justiça Federal do Estado da Paraíba.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 16 de janeiro de 2026

LUCIANA CÂNDIDO DA SILVA Presidente	JOILMA DUTRA DE OLIVEIRA ALMEIDA Membro	JONIGLEIDSON DE LIMA SARAIVA Membro
---	---	---

Publicado por:
 Eliane Saraiva Cardoso Dantas
Código Identificador:48E76FD5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

**AVISO DE LICITAÇÃO - CORREÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição Parcelada de Materiais de Expediente, destinados ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde.

Onde se lê: ANA PAULA DE SOUZA GOMES

Leia-se: ANA PAULA GOMES DA SILVA

Sapé - PB, 16 de Janeiro de 2026

ANA PAULA GOMES DA SILVA -

Pregoeira Suplente

Publicado por:

Elaine Cunha da Silva

Código Identificador:4C59F2A8

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO**

PUBLICAÇÃO CONTRATO

CONTRATO Nº 010/2026

DISPENSA Nº 001/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES, PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE - PB.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB

CONTRATADO: RAMALHO MAGAZINE LTDA, CNPJ n: 29.492.479/0001-02

FUNDAMENTO: Art. 74, II da Lei nº 14.133/21

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios

DATA DO CONTRATO: 15/01/2026

VALOR: R\$ 46.433,00 (Quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e três reais)

VIGÊNCIA: 15/01/2026 A 15/01/2027

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

Publicado devidamente no Quadro de Avisos da PREFEITO nesta data – 16/01/2026.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:69A1209C

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATADO

INEXIGIBILIDADE 001/2026

CONTRATADO Nº. 007/2026

OBJETO: Contratação de assessoria jurídica para serviços de consultoria e assessoria jurídica junto ao setor de licitação, desempenhadas atividades advocatícias, jurídica, na orientação e fiscalização dos procedimentos licitatórios, junto ao setor municipal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

CONTRATADO: ROBERTA LEONOR BARROS BEZERRA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 37.837.449/0001-19

FUNDAMENTO: Art. 74, III da Lei nº 14.133/2021

FONTE DE RECURSO: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, exercício de 2026, de acordo com a lei orçamentária 0413/2025, do município de Serra Grande na classificação abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.020 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

04 122 2002 2003 Manutenção da Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Objetivo da Ação: Manter as atividades administrativas da Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 3390.39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA e 3390.35 99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

DATA DO CONTRATO: 09/01/2026

VALOR: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 09/01/2026 a 09/01/2027

SERRA GRANDE-PB, 16 de janeiro de 2026

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Municipal de Serra Grande

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:D144C308

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

PREGAO PRESENCIAL nº 013/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRA GRANDE - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL, ITEM 2,

PARTES: Prefeitura Municipal de Serra Grande-PB e Jose Dias de Azevedo CPF n 056.790.624-88

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado Nº: **053/2025**; por novo período de 12 (doze) meses, a contar de (27/02/2026) até 27/02/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

Serra Grande-PB, 16 de janeiro 2026.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:A711DE7E

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE-PB
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

PREGAO PRESENCIAL n 013/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTES DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SERRA GRANDE - PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL, ITEM 1,

PARTES: Prefeitura Municipal de Serra Grande-PB e Wilson Francisco Almeida Diniz CPF n 092.890.654-00

DO PRAZO: Com o objetivo de prorrogar a vigência do Contrato inicial atualizado Nº: **054/2025**; por novo período de 12 (doze) meses, a contar de (27/02/2026) até 27/02/2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107 da Lei nº 14.133.

DATA DA ASSINATURA: 16 de janeiro de 2026.

Serra Grande-PB, 16 de janeiro 2026.

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Andreson Filho

Código Identificador:CD65F71B

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 44/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Soledade, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Soledade,

Resolve:

Art. 1º Nomear **MARIANA VASCONCELOS ALVES** para responder como **Enfermeira Responsável Técnica**, do Serviço Móvel de Urgência-SAMU, da Secretaria de Saúde, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Soledade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2026

Registre-se e publique-se.

Soledade, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:B0277673

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 45/2026 DE 16 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Soledade, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 82 da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei n.º 482/2008, **Resolve:**

Art. 1º Designar **Bruno Barbosa de Melo**, matrícula nº 2972, para responder como **Diretor Clínico**, do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2026.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:A7348612

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - EXTRATO DE
CONTRATO - DISPENSA Nº DV00003/2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO, ACESSORIA CONTÍNUA E APOIO NA ANÁLISE DE DADOS DO SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE MUNICIPAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNAPB; ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: 62.516.150 FRANCISCO JUCINERY ALVES VIEIRA - R\$ 24.000,00.

Uiraúna - PB, 14 de Janeiro de 2026

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -
Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO, ACESSORIA CONTÍNUA E APOIO NA ANÁLISE DE DADOS DO SISTEMA DE CONTROLE DE ESTOQUE MUNICIPAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNAPB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00003/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: A indicação da dotação orçamentaria fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente. **VIGÊNCIA:** até 15/01/2027. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00008/2026 - 15.01.26 - 62.516.150 FRANCISCO JUCINERY ALVES VIEIRA - R\$ 24.000,00.

Publicado por:
Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:66F47793

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REITERAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
REITERAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES –
PRAZO FINAL DE 72 HORAS

Uiraúna/PB, 16 de janeiro de 2026.

À

ARRUDA PROJETOS LTDA

CNPJ nº 08.508.574/0001-87

A/C: Representante Legal

ASSUNTO: Reiteração do cumprimento das determinações constantes da Notificação Técnica nº 01/2026 (Terceira Notificação) – Contrato nº 00110/2024-CPL – Fixação de prazo final

A Prefeitura Municipal de Uiraúna/PB, por intermédio do Departamento de Fiscalização e Engenharia, no exercício de suas atribuições legais e contratuais, **VEM FORMALMENTE NOTIFICAR E REITERAR** o cumprimento integral das determinações já expedidas, considerando o seguinte:

I – DO HISTÓRICO E DA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

- A empresa contratada foi **regularmente notificada por três vezes**, sendo a última por meio da **Notificação Técnica nº 01/2026**, que estabeleceu determinações claras e prazos objetivos para recomposição do ritmo de execução da obra;

- A contratada apresentou manifestação formal, a qual foi **integralmente analisada** pelo Setor de Engenharia do Município;

- Em resposta técnica conclusiva, a Fiscalização **afastou expressamente** todas as alegações apresentadas pela empresa, consignando que:

- inexistiu impedimento técnico, jurídico ou contratual à continuidade da execução;

- o quantitativo de mão de obra mobilizado permanece incompatível com o porte do empreendimento;

- não há justificativa para a manutenção do baixo ritmo de execução;

- as obrigações contratuais permanecem plenamente exigíveis;

- Restou, portanto, **esgotada a fase de esclarecimentos técnicos**, permanecendo **íntegras e válidas** todas as determinações anteriormente impostas.

II – DA RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA CONTRATADA PELO ATRASO

Consigna-se, de forma **expressa e inequívoca**, que o atraso e o ritmo manifestamente incompatível da execução contratual **decorrem exclusivamente da conduta da contratada**, caracterizada por:

- insuficiente mobilização de mão de obra;
- ausência de frentes simultâneas de trabalho;
- inércia operacional reiteradamente constatada em vistorias técnicas;
- descumprimento continuado do cronograma físico-financeiro pactuado.

Não há qualquer nexo causal entre o atraso verificado e ato, omissão ou mora imputável ao Município.

Eventuais discussões de natureza econômico-financeira, se existentes, **não suspendem, não condicionam e não afastam** o dever imediato de execução regular do contrato, não constituindo justificativa para atraso ou redução do ritmo dos serviços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

III – DA REITERAÇÃO DAS DETERMINAÇÕES (PRAZO FINAL)

Diante do exposto, fica a empresa **FORMALMENTE NOTIFICADA, PELA QUARTA VEZ**, para que **CUMpra INTEGRALMENTE**, no prazo **improrrogável de 72 (setenta e duas) horas**, contado do recebimento desta notificação, **TODAS as determinações abaixo**, já estabelecidas na Notificação Técnica nº 01/2026:

- **Promover imediatamente a recomposição efetiva do ritmo de execução da obra**, com:
 - reforço expressivo de mão de obra;
 - ampliação da estrutura operacional;
 - abertura simultânea de múltiplas frentes de trabalho;
- **Apresentar e implementar plano de ação executivo**, contendo, no mínimo:
 - cronograma físico-financeiro reprogramado e exequível;
 - quantitativo de mão de obra por etapa;
 - frentes de trabalho efetivamente abertas;
 - metas mensuráveis de avanço físico;
 - observância do prazo máximo e improrrogável de **60 (sessenta) dias** para a conclusão integral da obra.

IV – DAS ADVERTÊNCIAS FINAIS

O **não atendimento integral e imediato** das determinações acima, dentro do prazo ora concedido, ensejará, **sem necessidade de nova notificação**, a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, incluindo, mas não se limitando a:

- instauração de **Processo Administrativo de Responsabilização – PAR**;
- aplicação das sanções previstas nos arts. 156 a 163 da Lei nº 14.133/2021;
- aplicação de multa por atraso injustificado;
- **extinção unilateral do contrato**, nos termos dos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021.

Registre-se que esta Administração considera **esgotada a fase de advertências**, aguardando apenas o cumprimento imediato das obrigações assumidas.

Atenciosamente,

EDNA LARISSA DA SILVA DE FREITAS

Chefe do Departamento de Fiscalização e Engenharia
Eng. Civil – CREA/PB nº 160.711.882-3

Publicado por:

Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:347F6067

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0020/2026/PMU-GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formal apresentado pelo servidor à Secretaria Municipal de Administração de Uiraúna, por meio do qual manifesta, de forma expressa e inequívoca, sua opção pela exoneração a pedido do cargo público que ocupa, requerendo a adoção das providências administrativas necessárias para a formalização de seu desligamento;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido, o servidor **MARCELO DUARTE GUILHERME ESTRELA**, matrícula nº 3641, portador do CPF nº 074.459.154-60 e RG nº 3037601, ocupante do Cargo efetivo de digitador, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, servindo a presente portaria como título hábil para os fins legais.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna, Estado da Paraíba-PB, em 12 de janeiro de 2026.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Francisca Jussara Alves Vieira
Código Identificador:60F9F05A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 0021/2026/PMU-GP

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, preconizadas na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal, **CONSIDERANDO** o direito constitucionalmente garantido, bem como previsto na legislação municipal, mais especificamente no regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o gozo de **30 (trinta) dias de férias** ao servidor efetivo **JOSE IVONIO DE SA SOBREIRA**, matrícula nº 903, lotada na Secretaria de EDUCAÇÃO, com início em **13 de janeiro de 2026** e término em **11 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 12 de janeiro de 2026.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:

Francisca Jussara Alves Vieira

Código Identificador:2E5ED95E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA CANTORA THAYZINHA, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, NA CIDADE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX; ADJUDICO** o seu objeto e **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **THAYZA CAROLINE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00**.

Salgado de São Félix - PB, 16 de janeiro de 2026

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante

Código Identificador:475B44A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº IN00003/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA CANTORA THAYZINHA, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, NA CIDADE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00003/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO, CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: LEI MUNICIPAL Nº 759/2024 13.00 SEC. DE CULTURA E TURISMO 13.392.2005.2048 MANTER ATIV. DE CULTURA DO MUNICÍPIO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 500 RECURSO NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VIGÊNCIA:** até 16/02/2026. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Salgado de São Felix e: CT Nº 00003/2026 - 16.01.26 - THAYZA CAROLINE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA - R\$ 30.000,00.

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante

Código Identificador:190A4C9C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00003/2026

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DA CANTORA THAYZINHA, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA FESTA DE SÃO SEBASTIÃO, NA CIDADE DE SALGADO DE SÃO FÉLIX; DESIGNO** os servidores Paloma Franciele Gomes, Gestor de Contrato, como Gestor; e Marselha Kianny da Silva Morais, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00003/2026, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Salgado de São Félix - PB, 16 de janeiro de 2026

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Cristiano da Silva Cavalcante

Código Identificador:E0C94664

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL CHAMADA PÚBLICA 001.2026 - ESC MUNIC DE 1 E 2 GRAUS CONEGO JOSE VITAL R BESSA

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS

CONS DA ESC MUNIC DE 1 E 2 GRAUS CONEGO JOSE VITAL R BESSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Chamada Pública n.º 001/2026

Para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015 e resolução nº 21 de 16 de novembro de 2021.

O CONS DA ESC MUNIC DE 1 E 2 GRAUS CONEGO JOSE VITAL R BESSA, pessoa jurídica de direito público, com sede MATARACA, PLANALTO II, PB inscrita no CNPJ sob n.º 01.951.674/0001-34, representada neste ato pela Presidente do Conselho, MARIA CLARA DA SILVA, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 04/2015 através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 14/01/2026 a 04/02/2026, até às 09:30 horas, na sede da Secretaria de Educação.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
1	600	kg	Banana	RS 5,50	RS 3.300,00
2	800	Kg	Batata Doce	RS 4,20	RS 3.360,00
3	500	kg	Abacaxi	RS 5,50	RS 2.750,00
4	30	Kg	Alface	RS 16,50	RS 495,00
5	60	kg	Coentro	RS 19,00	RS 1.140,00
6	500	kg	Mamão	RS 5,70	RS 2.850,00
7	600	Kg	Melancia	RS 3,50	RS 2.100,00
8	600	kg	Macaxeira Congelada	RS 6,90	RS 4.140,00
9	1000	kg	Polpa de Fruta	RS 13,20	RS 13.200,00
10	700	Lt	Iogurte em sachê de 1LT, sabores diversos	RS 9,98	RS 6.986,00
11	300	Kg	Bolo diversos	RS 22,00	RS 6.600,00
12	80	kg	Pimentão	RS 9,00	RS 720,00

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
13	500	kg	Frango (Peito)	RS 22,00	RS 11.000,00
14	120	kg	Frango (coxa/sobrecoxa)	RS 17,50	RS 2.100,00
15	100	cx	Ovos capoeira, cx c/ 30 und	RS 29,00	RS 2.900,00
VALOR TOTAL:					RS 63.641,00

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 04/2015, Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE e complementado pelos recursos próprios do município.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 27/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP/ CAF Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP/ CAF Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP/ CAF Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo II (modelo da Resolução FNDE n.º 04/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, após o término do prazo de apresentação dos projetos.

4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução 04/2015.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP/ CAF Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP/CAF jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 3 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. A aquisição dos gêneros alimentícios de que trata a Lei 14.260 de 23/08/2023, quando comprados de família rural individual, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP/CAF Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP/CAF Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP/CAF Física);

Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP/CAF Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos produtos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Secretaria de Educação, com sede na Rua Daniel Toscano, s/n – Centro – Mataraca/PB, no dia 04/02/2026, até as 09:30 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

O resultado da análise será anunciado no mesmo dia e horário das entregas das amostras.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária ou pix, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

8.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

8.1.1. ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO;

8.1.2. ANEXO II – MODELOS DE PROJETOS DE VENDAS (grupos formais, informais e individuais)

8.1.3. ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES (grupos formais, informais e individuais);

8.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita junto a/ao CONS DA ESC MUNIC DE 1 E 2 GRAUS CONEGO JOSE VITAL R BESSA, e quando for o caso, mediante o recolhimento da quantia abaixo indicada, correspondente ao custo de reprodução gráfica dos elementos: fornecido gratuitamente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: CONS DA ESC MUNIC DE 1 E 2 GRAUS CONEGO JOSE VITAL R BESSA e Secretaria Municipal de Educação.

9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ CAF/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ CAF/Ano/EEx.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP/ CAF jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP/CAF jurídica x R\$ 40.000,00.

9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

MATARACA/PB, 14 de janeiro de 2026.

ADNA SOARES SANTOS

Diretor(a)

MAURICÉLIA HILÁRIO

Agente de Contratação

ANEXO I – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

A CONS DA ESC MUNIC DE 1 E 2 GRAUS CONEGO JOSE VITAL R BESSA, pessoa jurídica de direito público, com sede , 0 - PLANALTO II - MATARACA/PB inscrita no CNPJ sob n.º 01.951.674/0001-34, representada neste ato pela Presidente do Conselho, MARIA CLARA DA SILVA, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. , n.º., em (município), inscrita no CNPJ sob n.º , (para grupo formal), CPF sob n.º_(grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos

no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ ().

- O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.
- O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Valor Total do Contrato				

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e complementado pelo recursos próprios do município.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;
- aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2026, pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, pela Lei nº 14.133/2021 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- por acordo entre as partes;
- pela inobservância de qualquer de suas condições;
- por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Mamanguape para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

MATARACA, 14 de janeiro de 2026.

Pelo Contratante
MARIA CLARA DA SILVA
 Presidente do Conselho

Pelo Contratado
 Fornecedor

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

ANEXO II
MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES - GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente	2. CNPJ		
3. Endereço	4. Município/UF		
5. E-mail	6. DDD/Fone	7. CEP	
8. Nº DAP/ CAF Jurídica	9. Banco	10. Agência	11. Conta
15. Nome do representante legal / CPF			

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA		
1. Nome: CONS DA ESC MUNIC DE 1 E 2 GRAUS CONEGO JOSE VITAL R BESSA	2. CNPJ: 01.951.674/0001-34	3. Município: MATARACA
6. Representante: MARIA CLARA DA SILVA		

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*	
			4.1. Unitário	4.2. Total
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).				

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

Assinatura do Representante do Grupo Formal

ANEXO II
MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES - GRUPO INFORMAL	
1. Nome do Proponente	2. CPF
3. Endereço	4. Município/UF

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES					
Nome	CPF	DAP/CAF	Banco	Agência	Conta

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade: CONS DA ESC MUNIC DE 1 E 2 GRAUS CONEGO JOSE VITAL R BESSA	2. CNPJ: 01.951.674/0001-34	3. Município: MATARACA
4. Endereço: , 0 - PLANALTO II - MATARACA/PB		
6. Nome do representante: MARIA CLARA DA SILVA		

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
					Total agricultor
Total do projeto					Total agricultor
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega
Total do projeto:					

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

Assinatura do Representante do Grupo Informal

ANEXO II
MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente		2. CPF
3. Endereço		
6. Nº DAP/CAF Física		4. Município/UF
		5. CEP
9. Banco		7. Fone / E-mail
10. Agência		11. Conta

II - RELAÇÃO DOS PRODUTOS				
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*	
			Unitário	Total
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).				

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome: CONS DA ESC MUNIC DE 1 E 2 GRAUS CONEGO JOSE VITAL R BESSA		CNPJ: 01.951.674/0001-34
Endereço: , 0 - PLANALTO II - MATARACA/PB		
Município: MATARACA		
Nome do Representante Legal: MARIA CLARA DA SILVA		

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

Assinatura do Fornecedor Individual

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS
(GRUPOS FORMAIS)

Declaro, para os devidos fins, que os gêneros alimentícios a serem fornecidos ao Conselho da **CONS DA ESC MUNIC DE 1 E 2 GRAUS CONEGO JOSE VITAL R BESSA** da Secretaria Municipal de Educação de Mataraca/PB, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº **001/2026**, são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

Nome do grupo:

Número da DAP/ CAF:

Número do CNPJ:

, de de 2026.

Diretor ou Representante Legal

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS
(GRUPOS INFORMAIS)

Declaro, para os devidos fins, que os gêneros alimentícios a serem fornecidos ao Conselho da **CONS DA ESC MUNIC DE 1 E 2 GRAUS CONEGO JOSE VITAL R BESSA** da Secretaria Municipal de Educação de Mataraca/PB, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº **001/2026** são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Nome do produtor/grupo:

Número da DAP/ CAF:

, de de 2026.

Produtor

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS
(FORNECEDORES INDIVIDUAIS)

Declaro, para os devidos fins, que os gêneros alimentícios a serem fornecidos ao Conselho da **CONS DA ESC MUNIC DE 1 E 2 GRAUS CONEGO JOSE VITAL R BESSA** da Secretaria Municipal de Educação de Mataraca/PB, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº **001/2026**, são oriundos de produção própria do participante abaixo descrito.

Nome do produtor:

Número da DAP/ CAF:

, de de 2026.

Produtor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL CHAMADA PÚBLICA 001.2026 - ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE RIBEIRO BESSAESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS
CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE RIBEIRO BESSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Chamada Pública n.º 001/2026

Para Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 04/2015 e resolução n.º 21 de 16 de novembro de 2021.

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE RIBEIRO BESSA, pessoa jurídica de direito público, com sede MATARACA, CENTRO, PB inscrita no CNPJ sob n.º 10.780.480/0001-04, representada neste ato pela Presidente do Conselho, DAYANA DE FARIAS LOURENÇO, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º 04/2015 através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 14/01/2026 a 04/02/2026, até às 10:00 horas, na sede da Secretaria de Educação.

1. OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
1	420	Kg	Banana	RS 5,50	RS 2.310,00
2	10	kg	Alface	RS 16,50	RS 165,00
3	300	kg	Abacaxi	RS 5,50	RS 1.650,00
4	220	kg	Coco seco	RS 5,50	RS 1.210,00
5	350	Kg	Macaxeira congelada	RS 6,90	RS 2.415,00
6	300	Kg	Mamão	RS 5,70	RS 1.710,00
7	400	Kg	Melancia	RS 3,50	RS 1.400,00
8	500	Kg	Batata Doce	RS 4,20	RS 2.100,00
9	400	LT	Iogurte em sachê de 1LT, sabores diversos	RS 9,98	RS 3.992,00
10	600	Kg	Polpa de Fruta	RS 13,20	RS 7.920,00
11	60	Kg	Pimentão	RS 9,00	RS 540,00

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor (R\$)	Valor Total (R\$)
12	60	Kg	Coentro	RS 19,00	RS 1.140,00
13	250	kg	Bolo diversos	RS 22,00	RS 5.500,00
14	320	kg	Frango (peito)	RS 22,00	RS 7.040,00
15	200	kg	Frango (coxa/sobrecoxa)	RS 17,50	RS 3.500,00
16	50	cx	Ovos de capoeira c/ 30und	RS 29,00	RS 1.450,00
VALOR TOTAL:					RS 44.042,00

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 04/2015, Art.29, §3º).

2. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE e complementado pelos recursos próprios do município.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE n.º 27/2015.

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP/ CAF Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP/ CAF Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II - o extrato da DAP/ CAF Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

- 4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo II (modelo da Resolução FNDE n.º 04/2015).
- 4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata, após o término do prazo de apresentação dos projetos.
- 4.3. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução 04/2015.
- 4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP/ CAF Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP/CAF jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
- 4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 3 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- 5.1. A aquisição dos gêneros alimentícios de que trata a Lei 14.260 de 23/08/2023, quando comprados de família rural individual, será feita no nome da mulher, em no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor adquirido.
- 5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
 - I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
 - II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.
 - III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.
- 5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
 - I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
 - II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;
 - III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP/CAF Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP/CAF Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP/CAF Física);
- Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.
- 5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP/CAF Jurídica.
- 5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos produtos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Secretaria de Educação, com sede na Rua Daniel Toscano, s/n – Centro – Mataraca/PB, no dia 04/02/2026, até as 10:00 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação. O resultado da análise será anunciado no mesmo dia e horário das entregas das amostras.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária ou pix, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

8.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

- 8.1.1. ANEXO I – MINUTA DO CONTRATO;
- 8.1.2. ANEXO II – MODELOS DE PROJETOS DE VENDAS (grupos formais, informais e individuais)
- 8.1.3. ANEXO III – MODELOS DE DECLARAÇÕES (grupos formais, informais e individuais);
- 8.2. A obtenção do instrumento convocatório será feita junto a/ao CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE RIBEIRO BESSA, e quando for o caso, mediante o recolhimento da quantia abaixo indicada, correspondente ao custo de reprodução gráfica dos elementos: fornecido gratuitamente.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE RIBEIRO BESSA e Secretaria Municipal de Educação.
- 9.2. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
- 9.3. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ CAF/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:
 - I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/ CAF/Ano/EEx.
 - II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP/ CAF jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP/CAF jurídica x R\$ 40.000,00.

9.4. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

MATARACA/PB, 14 de janeiro de 2026.

ANATÁLIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA

Diretor(a)

MARIA JOSÉ MATIAS DA ROCHA

Agente de Contratação

**ANEXO I – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
MINUTA DO CONTRATO**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

A CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE RIBEIRO BESSA, pessoa jurídica de direito público, com sede , 0 - CENTRO - MATARACA/PB inscrita no CNPJ sob n.º 10.780.480/0001-04, representada neste ato pela Presidente do Conselho, DAYANA DE FARIAS LOURENÇO, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. _____, n.º _____, em (município), inscrita no CNPJ sob n.º _____, (para grupo formal), CPF sob n.º _____ (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 14.133/2021, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP/CAF por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ _____ (_____).

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

Produto	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
Valor Total do Contrato				

CLÁUSULA QUINTA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e complementado pelo recursos próprios do município.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013 as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 001/2026, pela Resolução CD/FNDE n.º 04/2015, pela Lei n.º 14.133/2021 e pela Lei n.º 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de Mamanguape para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

MATARACA, 14 de janeiro de 2026.

Pelo Contratante

DAYANA DE FARIAS LOURENÇO

Presidente do Conselho

PELO CONTRATADO

Fornecedor

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

ANEXO II

MODELO DE PROJETO DE VENDA

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES - GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município/UF	
5. E-mail		6. DDD/Fone	7. CEP
8. N.º DAP/ CAF Jurídica		9. Banco	10. Agência
15. Nome do representante legal / CPF		11. Conta	

II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA		
1. Nome: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE RIBEIRO BESSA		2. CNPJ: 10.780.480/0001-04
3. Município: MATARACA		
6. Representante: DAYANA DE FARIAS LOURENÇO		

III - RELAÇÃO DE PRODUTOS				
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*	
			4.1. Unitário	4.2. Total

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

Assinatura do Representante do Grupo Formal

ANEXO II
MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES - GRUPO INFORMAL	
1. Nome do Proponente	2. CPF
3. Endereço	4. Município/UF

II - FORNECEDORES PARTICIPANTES					
Nome	CPF	DAP/CAF	Banco	Agência	Conta

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
1. Nome da Entidade: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE RIBEIRO BESSA	2. CNPJ: 10.780.480/0001-04	3. Município: MATARACA
4. Endereço: , 0 - CENTRO - MATARACA/PB		
6. Nome do representante: DAYANA DE FARIAS LOURENÇO		

IV - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS					
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6. Valor Total
Total do projeto					Total agricultor
Total do projeto					Total agricultor

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega
Total do projeto:					

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

Assinatura do Representante do Grupo Informal

ANEXO II
MODELO DE PROJETO DE VENDA
MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

I - IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL		
1. Nome do Proponente	2. CPF	
3. Endereço	4. Município/UF	5. CEP
6. Nº DAP/CAF Física	7. Fone / E-mail	
9. Banco	10. Agência	11. Conta

II - RELAÇÃO DOS PRODUTOS			
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*
			Unitário

OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE RIBEIRO BESSA	CNPJ: 10.780.480/0001-04	Município: MATARACA
Endereço: , 0 - CENTRO - MATARACA/PB		
Nome do Representante Legal: DAYANA DE FARIAS LOURENÇO		

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:

Assinatura do Fornecedor Individual

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS
(GRUPOS FORMAIS)

Declaro, para os devidos fins, que os gêneros alimentícios a serem fornecidos ao Conselho da **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE RIBEIRO BESSA** da Secretaria Municipal de Educação de Mataraca/PB, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº **001/2026**, são produzidos pelos associados relacionados no projeto de venda.

Nome do grupo: _____
 Número da DAP/ CAF: _____
 Número do CNPJ: _____

_____, ____ de ____ de 2026.

 Diretor ou Representante Legal

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS
(GRUPOS INFORMAIS)

Declaro, para os devidos fins, que os gêneros alimentícios a serem fornecidos ao Conselho da **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE RIBEIRO BESSA** da Secretaria Municipal de Educação de Mataraca/PB, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº **001/2026** são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

Nome do produtor/grupo: _____
 Número da DAP/ CAF: _____

_____, ____ de ____ de 2026.

 Produtor

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS PRODUTOS
(FORNECEDORES INDIVIDUAIS)

Declaro, para os devidos fins, que os gêneros alimentícios a serem fornecidos ao Conselho da **CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL JOSE RIBEIRO BESSA** da Secretaria Municipal de Educação de Mataraca/PB, constantes no Projeto de Venda apresentado para participação na Chamada Pública nº **001/2026**, são oriundos de produção própria do participante abaixo descrito.

Nome do produtor: _____
 Número da DAP/ CAF: _____

_____, ____ de ____ de 2026.

 Produtor

Publicado por:
 Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:8AFCB6AE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.310/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 2.042 de 02/01/2025 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre crédito suplementar (por anulação de dotação), no valor de R\$743.100,00, discriminado nas seguintes dotações:

20100	GABINETE DO PREFEITO	
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
	4.122.1002.2002.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	Valor Total da Ação (2002) R\$	2.000,00
2136	GESTAO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	4.122.2001.2136.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	200,00
	4.122.2001.2136.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	Valor Total da Ação (2136) R\$	1.200,00
	Valor Total do Órgão (20100) R\$	3.200,00
20200	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC DE ADMINISTRAÇÃO	
	4.122.1002.2004.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00

	4.122.1002.2004.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	800,00
	Valor Total da Ação (2004) R\$	14.800,00
	Valor Total do Órgão (20200) R\$	14.800,00
20400	SECRETARIA DA FAZENDA	
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE FAZENDA	
	4.123.1002.2007.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
	Valor Total da Ação (2007) R\$	35.000,00
	Valor Total do Órgão (20400) R\$	35.000,00
20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE	
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC DA AGRICULTURA	
	20.122.2009.2010.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	800,00
	Valor Total da Ação (2010) R\$	800,00
2013	MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA	
	26.782.2015.2013.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	Valor Total da Ação (2013) R\$	2.000,00
2107	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
	20.544.2009.2107.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
	Valor Total da Ação (2107) R\$	1.000,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	3.800,00
20600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTOS	
2082	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.2011.2082.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	465.000,00
	Valor Total da Ação (2082) R\$	465.000,00
2083	MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.2010.2083.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	193.000,00
	Valor Total da Ação (2083) R\$	193.000,00
	Valor Total do Órgão (20600) R\$	658.000,00
20700	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)	
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	
	10.301.2004.2080.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20.000,00
	Valor Total da Ação (2080) R\$	20.000,00
2081	MANTER AS ATIVIDADES DO SAMU	
	10.302.2005.2081.3390300000.600 MATERIAL DE CONSUMO	300,00
	Valor Total da Ação (2081) R\$	300,00
2096	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.122.2023.2096.3390390000.500 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	Valor Total da Ação (2096) R\$	2.000,00
	Valor Total do Órgão (20700) R\$	22.300,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
2140	BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA ALTA COMPL	
	8.245.2006.2140.3390300000.660 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	Valor Total da Ação (2140) R\$	1.000,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	1.000,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
2064	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	
	15.452.1002.2064.3190130000.500 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	Valor Total da Ação (2064) R\$	5.000,00
	Valor Total do Órgão (20900) R\$	5.000,00
	Valor Total R\$	743.100,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos supra citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$743.100,00, discriminado nas seguintes dotações:

20400	SECRETARIA DA FAZENDA	
5	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	
	28.846.1.5.3390470000.749 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10.000,00
	Valor Total da Ação (5) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão (20400) R\$	10.000,00
20500	SECRETARIA DE AGRICULTURA TURISMO E MEIO AMBIENTE	
1132	CONST E EQUIPAR CENTRO DE COMPOSTAGEM	
	15.452.2018.1132.4490520000.501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
	Valor Total da Ação (1132) R\$	13.000,00
	Valor Total do Órgão (20500) R\$	13.000,00
20800	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL(SEC PR.ASIS)	
1075	CONSTRUIR/RECONSTRUIR CASAS POPULARES ZONA URBANA	
	16.482.2019.1075.4490510000.700 OBRAS E INSTALAÇÕES	67.500,00
	Valor Total da Ação (1075) R\$	67.500,00
1148	REFORMAR,EQUIPAR CENTRO DE REFER.DE ASSISTENCIA SO	
	8.244.2013.1148.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.500,00
	Valor Total da Ação (1148) R\$	25.500,00
2090	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA SECRETARIA DE ASSIST SOCIAL	
	8.244.2001.2090.3191130000.500 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	35.000,00
	Valor Total da Ação (2090) R\$	35.000,00
2141	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	8.245.2013.2141.3190040000.660 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	71.688,00
	8.245.2013.2141.3190110000.660 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	58.000,00
	8.245.2013.2141.3390300000.669 MATERIAL DE CONSUMO	27.700,00
	8.245.2013.2141.3390390000.669 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.900,00
	Valor Total da Ação (2141) R\$	172.288,00
2142	BLOCO DE GESTÃO DO PROG BOLSA FAMILIA CADASTRO UNI	
	8.122.2013.2142.3390390000.660 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	38.952,00
	Valor Total da Ação (2142) R\$	38.952,00
2143	EXECUÇÃO D EMENDAS PARLAMENTARES A ASSISTENCIA SOC	
	8.245.2013.2143.3390300000.706 MATERIAL DE CONSUMO	69.800,00
	8.245.2013.2143.3390360000.706 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	51.400,00
	Valor Total da Ação (2143) R\$	121.200,00
	Valor Total do Órgão (20800) R\$	460.440,00
20900	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	

1118	CONST/AMPLIAR SEDE DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
	15.451.2018.1118.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	77.000,00
	Valor Total da Ação (1118) R\$	77.000,00
1119	AQUIS.DE SEMÁFORO E PLACAS DE SINALIZ. DE TRÂNSITO	
	15.451.2018.1119.4490520000.500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	88.400,00
	Valor Total da Ação (1119) R\$	88.400,00
2065	MANTER ATIV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	25.752.1002.2065.3390300000.500 MATERIAL DE CONSUMO	94.260,00
	Valor Total da Ação (2065) R\$	94.260,00
	Valor Total do Órgão (20900) R\$	259.660,00
	Valor Total R\$	743.100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JOSÉ RANIERI SANTOS FERREIRA
 Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 30/12/2025. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Publicado por:
 Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:53417013

**DIÁRIO OFICIAL
 DOS MUNICÍPIOS**

**AGORA COM ATOS DE
 INTERESSE PRIVADO**

Licenciamento ambiental e demais atos legais de interesse privado das pessoas físicas ou jurídicas de direito privado cuja legislação de regência determine a divulgação e a publicidade agora tem um novo espaço, mas ágil e com menor custo.

saiba mais em:
www.diariomunicipal.com.br/famup (61) 4063-6162

FAMUP
 FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

VOX
 TECNOLOGIA